ANNO LIII NUMERO [illegible] — SABBADO 11 DE AGOSTO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

BERNE, 10 de agosto.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil seguiram para Paris.

CONSTANTINOPLA, 10 de agosto.

Entre russos e turcos travou-se um grande combate em Lowatz.

Noticias de origem musulmana dizem que os turcos ficaram victoriosos.

COMMERCIAES

LONDRES, 9 de agosto.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar.

LIVERPOOL, 9 de agosto.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 1/8 d. por libra.

HAVRE, 9 de agosto.

Couros seccos salgados de Pernambuco, de 80 a 82 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 9 de agosto.

Assucar de Pernambuco a 29 francos pelos 50 kilogrs.

LISBOA, 9 de agosto.

Chegou hoje dos portos do Brasil, o paquete inglez IBERIA, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

Agencia de Pernambuco, 10 de agosto de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1877

Acto:

— O presidente da provincia resolve demittir de sargento da guarda local de Cimbres a Manoel Viterbo de Souza.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Em additamento a meu officio de 4 do corrente, transmitto a V. Exc. a guia do réo militar do 9.º batalhão de infantaria, Joaquim Aconcio de Moraes, a qual me foi remettida pelo Exm. presidente do Maranhão, com officio de 15 deste mez.

— Ao presidente do banco do Brasil.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas 3 primeiras vias de letra de 130:400$, por saques tomados ao par e a 8 dias de vista pelo thesouro provincial a favor desse banco á casa bancaria de Augusto Frederico de Oliveira & C., desta praça, sobre os estabelecimentos de que trata o inspector do thesouro no officio por copia, para pagamento dos juros e quota semestral de amortisação, correspondentes ao semestre que termina no corrente mez, do emprestimo contrahido por esta provincia, com esse banco. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao major graduado Raymundo Remigio de Mello, que foi transferido do 9.º batalhão de infantaria para o 15º da mesma arma, estacionado no Ceará.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. copia do aviso circular do ministerio da agricultura, de 24 de maio, acompanhado do modelo de um livro apendice ao da matricula de ingenuos, para por elle serem preparados os exemplares necessarios ás collectorias e repartições encarregadas da matricula especial, á medida que por estas forem requisitadas á essa thesouraria somente no caso determinado no mesmo aviso.

Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa guia de soccorrimento do sentenciado Luiz José do Nascimento, que do presidio de Fernando veio á requisição do Dr. chefe de policia interino.

—Ao do thesouro provincial.—Nos termos da informação de Vmc., de 21 do corrente, sob n. 300, autoriso o pagamento em apolices de 7 1/0 ao par, da 6ª prestação na importancia de 7:200$000, a que tem direito o arrematante das obras do açude de S. Caetano da Rapoza, José Francisco de Azevedo Lyra, a quem se refere o incluso certificado.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — Tendo nesta data, de conformidade com o seu officio de 22 do corrente mez, approvado o orçamento das obras supplementares, na importancia de 363$000, da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome, o autoriso a mandal-os executar pelo arrematante da obra primitiva. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Aos juizes de direito das comarcas da provincia.— Convém que Vmcs. me informe sobre os seguintes pontos: 1.º a guarda local creada pela lei n. 1,130 de 30 de abril de 1874 tem procedido com regularidade nesse lugar e auxilia devidamente a autoridade judiciaria e policial no cumprimento dos seus deveres? Havendo faltas devem ser indicadas as suas causas: 2.º os destacamentos do corpo de policia prestarão melhor apoio ás autoridades do que a guarda local? As informações que exijo de Vmc., me ha[illegible]do a resolver sobre a conservação da [illegible] local ou sua encorporação á força po[illegible]ro que sobre esse assumpto em[illegible]cer, tendo em consideração o que h[illegible] occorrido na comarca de sua jurisdicção.

— Ao commissario de policia de Cimbres.— Pode Vmc., conforme solicitou em seu officio de 9 do corrente, eliminar por incorrigiveis as praças Joaquim Manoel de Vasconcellos, Marcolino Cardozo dos Santos e Francisco José Ferreira.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o cabo de esquadra Cicero Augusto de Lana Horta, e o soldado João Francisco dos Santos, ambos do 2º batalhão de infantaria que vão escoltando até alli 2 desertores.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande transportar ao Ceará, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado dos portos do sul, o major graduado Raymundo Remigio de Mello, que foi transferido do 9º batalhão de infantaria dara o 15º da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande transportar á côrte, por conta do misterio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, afim de se reunirem a seus corpos, os soldados vindos da provincia do Rio Grande do Norte, com tal destino, Manoel Ludgero de Mello Galvão, do 1º regimento de cavallaria ligeira; Marcolino José Figueira e Silvino José de Oliveira, do 1º batalhão de infantaria; João Nogueira dos Santos, Francisco Aquino Pereira e Thomé Barbosa Peixoto, do 7º da mesma arma; e bem assim os desertores do 1º batalhão de infantaria, Antonio José de Paz e Manoel Francisco da Hora, do 1º de artilharia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande transportar, por conta do ministerio da agaicultura, na primeira opportunidade, até Maceió, ao encarregado da inspecção da linha telegraphica desta até aquella capital, João Muniz Pereira Junior.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 130.—De ordem do Exm. Sr. presidente, tansmitto a V. S. o requerimento em que alguns professores contratados pedem a percepção de vencimentos iguaes aos dos effectivos, e bem assim as informações ministradas pelo inspector geral da instrucção publica e repartição do thesouro provincial em officios de 12 de março e 21 de maio, ns. 44 e 243, afim de serem presentes á essa assembléa, para resolver como entender de justiça.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor. — De ordem do Exm. Sr. presidente accuso recebido o seu officio, em que participa ter chegado a 24 do corrente, dos portos do norte, o vapor *Espirito Santo*, que seguirá no dia 26, á tarde, para os portos do sul.

Repartição da policia

N. 620.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de agosto de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Baptista de Lima, Manoel Teixeira, Pedro José de Sant'Anna, Maria Francisca Theodora e Candido, escravo de Adriano Xavier Pereira de Britto, por disturbios.

Em data de 25 de julho ultimo, o delegado do Salgado, do termo de Salgueiro, remetteu ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Constantino José da Silva e Liberato de tal, por crime de furto de cavallo, tendo sido o primeiro preso em flagrante.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE AGOSTO

Noticias da Europa

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Mondego*, trazendo jornaes e cartas de Lisbôa até 28 de julho, dos quaes colhemos o que segue:

FRANÇA

Os periodicos radicaes annunciam que alguns antigos deputados tratam de examinar quaes serão os meios que devem adoptar para instaurarem um processo ao ministro do interior, e aos prefeitos, em consequencia das publicações feitas no *Bulletin des Communes.*

A imprensa ministerial, tratando deste ponto, diz que aquelle boato não é mais do que uma intimidação contra os funccionarios administrativos, não devendo acreditar-se que aquella ameaça, chegue a executar-se.

No entretanto, o proprio Sr. Gambetta declarou no jornal que dirige, estar resolvido a intentar o processo ao Sr. Fourton.

Parece, porém, que não será facil levantar nos tribunaes uma acção com os fundamentos que apontam as opposições.

A commissão eleitoral republicana, composta das tres esquerdas do senado, dirigio aos jornaes que lhe vão dedicados uma nota para os informar de que se occupam em reunir informações e os recursos necessarios para poder dar um apoio efficaz ás candidaturas republicanas.

Os republicanos tratam já de escolher os seus candidatos, não obstante não se achar ainda indicada a época das eleições. Todos os antigos deputados de Paris são apoiados pela commissão.

Diz-se que os radicaes contavam com o Sr. Thiers para impedir as deserções nas facções menos avançadas das esquerdas. Mas da parte das esquerdas moderadas não se tem manifestado grandes influencias, e a acção do Sr. Thiers pouco se póde exercer naquelles grupos.

As correspondencias de Paris estão de accordo em que o Sr. Gambetta tem conseguido que se não pronuncie mais a scisão nas esquerdas, se bem que entre ellas não exista o mais perfeito accordo.

O tribunal correcional de Toulouse condemnou a 15 dias de prisão e 50 francos de multa o jornal *Le Progrès liberal* por offensas dirigidas ao marechal presidente da republica.

INGLATERRA

Informações recebidas de Londres desmentem a noticia publicada pelo *Daily Telegraph* acerca dos projectos de occupação de Gallipoli e do embarque de tropas inglezas. Entretanto, e, apezar das declarações dos ministros, continúa a fallar-se em preparativos militares.

O *Standard* censura o governo, por não ter linguagem mais energica. O *Times*, pelo contrario, espera que a Inglaterra não intervirá militarmente. Diz-se tambem que a esquadra que está em Besicka recebeu ordem de partir para Gallipoli.

As ultimas noticias de Londres dizem que se celebrou um grande meeting em Bradford. John Bright pronunciou um discurso no qual declarou receiar que as exigencias da Inglaterra provoquem contra ella uma coalisão européa, affirmando que a verdadeira politica da Grã-Bretanha deve ser completa neutralidade.

ITALIA

A' falta de noticias politicas importantes deste paiz dá um jornal de Roma os seguintes pormenores a respeito da familia real italiana.

O rei Victor Manoel está nos Alpes, em Valvasanche, caçando, não só por que adora a caça, mas por que os seus medicos lh'a recommendam como excellente meio hygienico para combater as disposições apopleticas da sua constituição herculea. Está gordo e tem o pescoço curto. E' um caminheiro infatigavel; está a pé ao alvorecer, e vestido com a sua jaqueta de velludo, calças largas de velludo tambem, chapéu á tyroleza, elle ahi vai para a serra. Mesa frugal—carnes assadas e feijões verdes.

A princeza Margarida, futura rainha de Italia, está em Veneza tomando banhos de mar.

AUSTRO-HUNGRIA

Affirma-se que o imperio austro-hungaro chamará ás armas as reservas e que trata de guarnecer e pôr em condições de operar as suas praças fortes, tendo-se já annunciado muitas vezes, que aquelle imperio, embora o seu governo não tenha vontade disso, está disposto a occupar a Bosnia, e a Herzegovina e mesmo o principado da Servia, se tanto for necessario.

Assegura a imprensa do imperio que o governo não tem vontade de tomar esta resolução, por que suppõe que a intervenção da Austria na luta oriental pode trazer graves complicações e consequencias, e a perda mesmo das provincias allemãs do imperio austriaco.

Accrescenta-se que esta situação é que faz vacillar o conde Andrassy, e tanto que acaba de mandar a Londres o barão Calice, encarregado de uma missão secreta junto do gabinete de S. James.

HOLLANDA

Noticia a *Independance belge* que o Imperador e a Imperatriz do Brasil chegaram no dia 14 de julho a Haya, onde eram esperados na estação do caminho de ferro pelo intendente do rei e pelo ministro dos negocios estrangeiros.

No dia 16 visitaram a cidade de Delft, sendo recebidos pelo principe Frederico, no castello de Pawn. A' noite assistiram em Haya ao baile que deu em sua honra o representante do Brazil.

Ao baile assistiram o principe Frederico e grande numero de altos funccionarios hollandezes.

Suas magestades imperiaes visitaram no dia 17 a universidade de Leyde. A' noite receberam as autoridades, e em seguida dirigiram-se á casa do ministro dos negocios estrangeiros que lhes offereceu um baile.

No dia 18 eram esperados em Amsterdam, d'onde, depois de curta demora, tencionavam seguir para Allemanha.

ORIENTE

Os jornaes estrangeiros começam a fallar de paz. E' certo que os gabinetes europeus começam a preoccupar-se com o caminhar dos acontecimentos, tanto mais que sabem que em torno do Czar ha dous partidos, um dirigido por Gortschakoff, que deseja que a Russia seja moderada na sua victoria, e que a campanha não se prolongue para alem do inverno.

Esse aconselha que só se exijam da Turquia todas as garantias necessarias para segurança dos christãos das suas provincias. Outro, dirigido pelo general Ignatieff, aconselha pelo contrario que se não pare se não em Constantinopla; alega que nenhuma nação européa pode intervir, e que a propria Inglaterra pode destruir Constantinopla, mas não defendel-a. Esse partido aconselha que a paz só se faça ou dentro, ou debaixo dos muros de Constantinopla, com as seguintes condições:

Cedencia de Karze Bátuno, restituição da orla da Bessarabia perdida pela Russia em 1856, os Dardanellos abertos ou fechados indistinctamente a todas as potencias, prohibição para a Turquia de ter frota, constituição da Bulgaria e da Romelia n'um estado vassallo da Turquia, como são hoje a Roumania e a Servia, igual situação para a Bosnia e a Herzegovina, independencia completa dos estados hoje vassallos.

De Paris dizem ao *Times* que se as potencias se não apressam a intervir, e se consentem que os russos antes disso tomem por exemplo Roustchouk, o partido da guerra triumphará sem duvida alguma no espirito do Czar.

Os jornaes allemães publicam um documento interessantissimo para a historia da campanha actual, é o relatorio circumstanciado do grão-duque Nicoláo de todas as operações militares desde a declaração da guerra até a passagem do Danubio.

Por elle se vê que o exercito russo rompeu a marcha no dia 24 de abril em 4 columnas; a da direita, commandada pelo barão Von Driesen, marchou de Umgheni para os arredores de Bucharest, a do centro, commandada por Vannoffsky, marchou por outro caminho na mesma direcção; a da esquerda, do commando de Radetsky, foi occupar Giúrgevo; e a do Danubio inferior, do commando do principe Schakhouskoi, marchou para Ismail.

Os máos caminhos de ferro da Roumania, e o estrago das estradas pelas inundações demoraram o movimento do exercito russo, de forma que todo o mez de maio foi empregado em fazer occupar a margem do Danubio desde Turn-Magurelli até Galatz, em quanto a força principal acampava em Bucharest, Slatina e Alexandria.

O grã-duque, ordenando que as reservas, compostas de tres novos corpos de exercito viessem susbstituir o exercito principal nas suas posições até 27 de junho, tomou as suas disposições para passar o Danubio no dia 6 Mas a cheia do Danubio, muito maior este anno, obrigou-o a transferir essa data para 24. Os pontões, porem, demoravam-se, era necessario construir mais, tudo eram atrazos. A construcção de boas baterias, o lançamento ao rio de chalupas a vapor com torpedos, chalupas transportadas em caminho de ferro, tornaram os russos senhores da navegação do Danubio.

No dia 22 de junho as tropas do general Zimmermann passaram o Danubio inferior em Galatz. Os turcos mostraram ao principio grande actividade; havendo no fim de maio em Nikopoli apenas duas obras destacadas, d'ahi a dias já havia treze. Mas a esquadrilha das chalupas a vapor com torpedos prestou grandes serviços aos russos, paralysando ou destruindo os monitores turcos.

Ao principio as tropas de Abdul-Kerim mostravam grande vigilancia, depois começaram a relaxar-se, e o gran-duque aproveitou-se disso para intentar a passagem do rio em Sistova, conseguindo que, mesmo no exercito russo, só o commandante do 8º corpo, que tinha de intentar a passagem do rio soubesse qual era o sitio escolhido. As primeiras forças que passaram foram um regimento de Volkynios e 60 cossacos do regimento 23 do Don, commandados pelo major general Tolschine; Sistova foi atacada pelo major general Petraféheusty, os turcos defenderam-se com a coragem do desespero, as perdas dos russos foram 2 officiaes mortos e 22 feridos, 291 soldados mortos, 446 feridos, 53 extraviados.

Na fronteira do Monte-Negro, segundo refere a *Nouvelle Presse*, ha apenas 3,000 soldados turcos, de fórma que os montenegrinos preparam-se para cercar de novo Niksich, guarnecida só por um batalhão.

Sobre a campanha da Asia dá a *Indepedance Belge* algumas informações colhidas de uma correspondencia de um official inglez que acompanhou o exercito turco. Diz que o general Tergukassoff, inebriado pela victoria de Taghir, avançara demasiadamente e que Mouktar-pachá cahira sobre elle com todas as suas forças, d'ahi resultou a batalha da Eski-Khalian no dia 21 de junho; nesta batalha Mouktar-pachá tomou as posições de Tergukassoff, obrigando-o a retirar deixando algumas peças, mas á custa de perdas enormes, devidas principalmente ao estrago de munições que os turcos fazem e que os obriga a recorrer á arma branca, e ao costume intrepido, mas imprudente de combaterem sempre a descoberta, ao passo que os atiradores russos aproveitam habilmente qualquer ondulação de terreno para se cobrirem contra o fogo inimigo.

Mas a grande victoria obtida pelos turcos foi a de Zewin no dia 25, e tanto mais notavel quanto, ao passo que em Eski-Khalian tinham grande superioridade numerica sobre os russos, em Zewin acontecia exactamente o inverso.

Era Zewin a principal posição turca e Mouktar-pachá, marchando para Delibaba, deixara Zewin fortemente occupada por uns 16 batalhões debaixo das ordens de Ismail-pachá. Este não fazia senão lêr o alcorão em voz alta, mas tinha um excellente chefe de estado-maior, Feizi-pachá, velho official hungaro que entrou em 1848 ao serviço da Turquia, que se chamava então o capitão Hohlmann, e que actualmente é musulmano.

O general Loris Melikoff, sabedor da situação em que se achava Tergukassoff, destacou em seu auxilio 15 fortes batalhões, que correspondem em numero a trinta batalhões turcos, tres baterias e 1,000 a 2,000 homens de cavallaria, debaixo das ordens do general Geymann. Estes, assim que chegaram a Zewin emprehenderam logo o ataque pela direita turca, mas, esta achava-se collocada em excellente posição, a artilharia russa não se podia approximar a bom alcance de tiro, as Martini-Henry da infantaria turca provam admiravelmente, e o que é certo é que os russos retiraram em desordem. Foi esta uma mortifera batalha perdida pelos russos.

As ultimas noticias de Constantinopla accusam grande consternação naquella cidade, em consequencia da passagem dos balkans pelo exercito russo. Accrescentam que os proprios turcos consideram como desesperada a situação militar. Julgando perdida a causa do imperio, confiam na mediação das potencias, por ser já tarde para a Turquia se poder defender por qualquer outra maneira.

Entende-se que é a um congresso europeu que compete regular a situação creada pelos acontecimentos da actualidade.

HESPANHA

Sobre este reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Annunciam-se importantes reformas nas differentes repartições do estado.

« Alguns deputados tratam de formar uma secção economica no palacio do congresso para tratar dos assumptos de fazenda.

« Esta idéa encontra sympathia e apoio entre os contribuintes.

« As bases desta organisação já estão publicadas, e são de tal natureza, que tem recebido a aceitação geral. Nos trabalhos da secção economica tomaram parte differentes associações dos principaes centros mercantis, industriaes e fabris.

« Os credores do estado tambem se propõem a gremiar-se com o intuito de formarem uma liga, como a dos contribuintes. Estes tem em vista tratar dos seus interesses, e dar um perfeito accordo e unidade ás reclamações que houverem de apresentar ao governo.

« Os actos do novo ministro da fazenda continuam a agradar. Alguns jornaes declaram que lhe é tão favoravel a opinião publica que os fundos tiveram uma, ainda que ligeira, alta.

« O ministro tem supprimido muitas despezas julgadas desnecessarias, e além disso pensa agora nas gratificações que percebe o alto funccionalismo.

« Annuncia-se que o banco de Hespanha vai facilitar ao ministro da fazenda, para os fins de julho, a quantia de dous milhões de reales, a qual deve ser applicada ao pagamento da divida do estado.

« Na bolsa tem-se notado maior actividade, sendo importantes algumas operações realisadas. Continúa a tendencia para alta; havendo da parte de alguns possuidores difficuldade na venda dos seus titulos.

« O movimento da bolsa em Madrid tem melhorado: e existe effectivamente uma alta nos fundos.

« Uma folha de Madrid, tratando deste assumpto, expressa-se nos seguintes termos:

« A bolsa melhorou estes dias 1/2 por cem, só pelo facto de ter determinado o Sr. Osorio que se activassem as operações do pagamento do *coupon*, vencido este mez de julho, e dos juros da divida de 2 por cento amortisavel, facilitando para esse fim os recursos necessarios. Se, como é de esperar o actual ministro da fazenda continuar, mostrando o mesmo interesse pelo credito do paiz, e pensar em restabelecer com relação á lei, a amortisação das obrigações de caminhos de ferro, suspensa sem nenhuma causa legitima, ao passo que se amortise mensalmente a divida perpetua, as cotações continuariam na alta, e o Sr. Osorio, apezar da opposição que n'outro sentido se lhe possa fazer, e nós lh'a faremos sempre que o virmos adoptar medidas administrativas inconvenientes, terá a satisfação de ser o primeiro ministro da restauração que conteve a descida ruinosa dos nossos valores, descida que ninguem sabe até onde chegaria, pois encontrou os consolidados a 10,05.

« O boato sobre emprestimos continúa a ser desmentido. A agencia financeira de Hespanha em Paris, declarou não ser exacto o que a este respeito se espalhou no publico.

« Disse que não se tratava de nenhum emprestimo em Londres nem em Paris. Segundo a imprensa ministerial o governo, com os recursos de que dispunha, pagou o coupon vencido no 1º do mez de julho.

« O ministro da fazenda, em cuja actividade todos os jornaes fallam, acaba de expedir aos directores geraes uma circular, para lhes indicar quaes são as suas idéas pelo que respeita ao ramo da fazenda publica.

« O verdadeiro espirito da circular do ministro agradou geralmente, por quanto passa a dar actividade ao movimento dos centros até agora paralysados.

« Esta resolução do Sr. Osorio produzio bom effeito no publico, e quanto maior quanto se ligava a outras disposições sobre o pagamento dos coupons em divida de 3 e 6 por cento, vencidos e não satisfeitos desde 30 de junho e 1º de julho de 1874 até fins de dezembro de 1876.

« Alguns jornaes reproduzem uma noticia dada primeiramente por *El Parlamento* com relação ao rei D. Affonso.

« S. M. na digressão ás provincias tem manifestado desejos de visitar todas as curiosidades, e tudo quanto diz respeito á industria nos seus differentes ramos. O rei quiz examinar as minas das Asturias, e não desceu até onde os trabalhos são mais praticaveis, mas chegou a ir até outros poços mais profundos, em que a grande quantidade de gaz carbonico teria podido produzir-lhe a asphyxia e de quantos o acompanhavam, se a tempo não fosse retirado daquelle lugar.

« O povo quando avistou de novo o monarcha, prorompeu em vivas demonstrações de jubilo, manifestando quanto se satisfazia de o ver livre do perigo em que estivera. »

PORTUGAL

De Lisboa escreve o nosso correspondente:

« Os boatos de crise ministerial continuam, e não obstante os desmentidos, renascem com o mesmo vigor. E' isto consequencia natural da falsa politica que adoptaram os partidos, na qual a opinião publica, por mais que lh'o encubram, está descobrindo a cada momento os indicios seguros da fraqueza do gabinete. Desde que todos prometteram apoial-o, o povo começou a perceber que ninguem o apoiava de coração.

« E' por isso que todos os boatos de crise se consideram facilmente acreditados, porque se considera o ministerio fraco e com poucos elementos para resistir aos empuxões que de todos os lados lhe dão.

« Foi levantado na imprensa um incidente que vai de certo produzir ruido, e dar lugar a explicações da parte do nosso ministro em Paris.

« Tres das folhas da capital mais pronunciadamente ministeriaes, publicaram uns excerptos de um artigo da *Gazete Financière*, de Paris, periodico que não é muito affecto ao governo portuguez, e que inserio por occasião da emissão do nosso ultimo emprestimo, aggressões que prejudicaram aquella operação, nas quaes se diz que o Sr. Mendes Leal, nosso ministro em Paris, fizera promessas solemnes, em nome do seu governo, aos interessados do emprestimo de 1832, chamado o emprestimo de D. Miguel, e depois faltára a ellas e as sophismara de modo que irritara esses interessados, o que os levara a fazer ao emprestimo Barnig Brothers, a cruel guerra de que a *Gazete Financière* se gloria.

« Tem-se trocado telegrammas de Lisboa para Paris a este respeito, e consta que o nosso representante declara inexacta e desleal a narração da *Gazete Financière*.

« Entretanto não falta quem queira ver em tudo isto, e sobretudo no azedume com que os orgãos ministeriaes teem posto em relevo o procedimento que se attribue ao Sr. Mendes Leal um proposito firme e decidido de fazer vagar, sem motivos justos ou justificados, a embaixada de Paris, de modo que sendo passado para esse posto diplomatico, o Sr. Dantas, que está em Londres, vague a de Londres, a qual será occupada pelo actual ministro das obras publicas, o Sr. Barros e Cunha, entrando para o gabinete, em substituição do Sr. Barros e Cunha, o Sr. Mariano de Carvalho, lente da escola polytechnica, antigo deputado e redactor principal do *Diario Popular*, defensor da situação, e por certo o jornal que nesta conjunctura mais tem hostilisado o Sr. Mendes Leal.

E' possivel porém que este não seja o verdadeiro motivo. Mas é assim que explicam o facto.

« Celebrou-se o anniversario do dia 24 de julho com grande jubilo e ruidosos enthusiasmos. Foi extraordinaria a concurrencia do povo que affluio ás differentes praças para assistir á alvorada. Das provincias vieram milhares de pessoas assistir a esta solemnidade. Os comboios a preço reduzido despovoaram a provincia. Milhares de foguetes estalando de todos os lados, por toda a parte, os sons festivos das bandas de musica dos differentes corpos da capital e de grande numero de philarmonicas, no castello de S. Jorge e no mar, o troar da artilharia, as massas de povo apinhando-se nas praças e saudando com vivas jubilosos o romper da madrugada, davam á cidade um aspecto singular que só uma vez por anno ella apresenta.

« Foi muito concorrida a missa funebre que, como de costume, se resa na igreja dos Martyres, no dia 23, para suffragar a alma dos que morreram naquella guerra fratricida, sem distincções mal cabidas entre os que já deram contas a Deus.

« Foram muito animados os festejos na noite do dia 24; quasi toda a cidade se illuminou. Eram duas horas da noite, ainda se viam ondas de povo por todas as ruas.

« Foi publicado no *Diario do Governo*, o auto da inauguração solemne do monumento erigido á memoria do marechal do exercito, duque da Terceira, e o discurso lido nesse acto pelo Visconde da Praia Grande, secretario da commissão, e a resposta de S. M. el-rei São como se segue:

« Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877, aos 24 dias do mez de julho, na praça dos Romulares da muito nobre e sempre leal cidade de Lisbôa, na presença de Sua Magestade Fidelissima el rei o Sr. D. Luiz I e de Sua Magestade a rainha a Sra. D. Maria Pia, de Sua Magestade el-rei o Sr. D. Fernando, de Sua Alteza Serenissima o Sr. infante D. Affonso, duque do Porto, dos ministros e secretarios de estado, dos conselheiros de estado, da camara municipal, de muitos empregados civis e militares, de grande numero de pessoas da côrte e da commissão encarregada de erigir o monumento á memoria do marechal do exercito duque da Terceira, achando-se a referida praça devidamente adornada e embandeirada e a estatua velada, se procedeu á ceremonia da inauguração do dito monumento com as solemnidades prescriptas no programma approvado pelo real decreto de 12 do corrente mez, na fórma seguinte.

« Depois das cinco horas da tarde, tendo chegado Suas Magestades e demais pessoas da real familia, se dirigiram á tribuna, em frente do monumento, sendo recebidas pelo ministerio, conselho de estado, membros do corpo legislativo, côrte, camara municipal de Lisbôa, commissão, autoridades e mais pessoas convidadas.

« Havendo SS. MM. tomado lugar na tribuna, onde tambem entraram o ministerio, o conselho de estado, as damas e officiaes-móres, generaes e officiaes de serviço a SS. MM., S. M. el-rei o Sr. D. Luiz I, acompanhado do ministro da guerra, dos empregados de serviço á sua real pessoa e dos vogaes da commissão, encaminhou-se para junto do monumento, e ahi lhe foi apresentado pelo secretario da commissão, o visconde da Praia Grande, o cordão da cortina que encerrava a estatua.

« Logo que a estatua se patenteou, o regimento de infantaria que fazia a guarda de honra, apresentou as armas, tocando a banda de musica o hymno da Terceira.

« Uma salva de vinte e um tiros, dada pelas fortalezas e pelos navios de guerra nacionaes surtos no Tejo, annunciou que estava inaugurada na capital do reino a estatua do marechal do exercito duque da Terceira.

« Voltando S. M. e o seu sequito á tribuna real, o visconde da Praia Grande pedio venia para lhe apresentar os vogaes da mesma commissão, o architecto José Antonio Gaspar e o estatuario José Simões de Almeida Junior, autores do monumento, bem como João Burnay, o industrial em cujas officinas foi fundida a estatua, e o fundidor Luiz Alves.

« Em seguida o secretario da commissão, o visconde da Praia Grande, leu a seguinte allocução:

« Sr.—V. M., annuindo ao convite da camara dos dignos pares do reino, resolveu mandar erigir um monumento para perpetuar a memoria dos altos serviços e feitos gloriosos praticados em prol da liberdade e da dynastia de V. M., pelo marechal do exercito duque da Terceira, e particularmente para commemorar a sua entrada em Lisbôa, no dia 24 de julho de 1833, e para este fim foi V. M. servido nomear por seu decreto de 12 de maio de 1875 uma commissão para levar a effeito tão nobre pensamento.

« A commissão nomeada por aquelle decreto vem, nesta ceremonia á que V. M. se digna assistir, desempenhar-se da tarefa que lhe fôra incumbida, apresentando, para ser inaugurado, aquelle singelo e modesto monumento, levantado no mesmo lugar em que o duque da Terceira encontrou no dia 24 de julho de 1833 o patibulo ainda tinto do sangue da ultima victima que alli fôra sacrificada á causa da liberdade.

« Não é para agora enumerar a longa serie de victorias que a patria deve á brilhante espada do general conde de Villa Flor, nas campanhas da liberdade, desde o combate de Arronches, em 1826, até a batalha da Asseiceira, em 1834; avulta, porém, como um dos seus feitos de armas de maior arrojo, a expedição composta de um punhado de bravos, que das praias do Algarve, affrontando e vencendo os batalhões inimigos, vieram libertar a capital do reino, proclamando a carta constitucional e o legitimo throno da augusta mãi de V. M.

« O anniversario dessa época gloriosa é ha annos celebrado com festejos e regosijos pelos habitantes de Lisboa, a que hoje se accrescenta a inauguração daquelle monumento.

« O povo da capital, concorrendo a esta festa nacional, paga uma divida de reconhecimento e gratidão, e V. M., honrando-a com a sua presença, faz uma bem merecida graça á memoria do marechal duque da Terceira, que a posteridade não esquecerá jamais. »

« S. M. houve por bem dignar-se responder o seguinte:

« Ousado foi o commettimento, heroico foi o esforço dos valorosos soldados que nos conquistaram a liberdade.

« Quasi todos extenuados pela luta ingente dormem o somno eterno na terra que libertaram: mas eterna será tambem a memoria dos seus gloriosos feitos, e indelevel o nosso reconhecimento pelos extraordinarios sacrificios com que elles implantaram na terra da patria as beneficas instituições que nos regem.

« Reunimo-nos hoje aqui para prestar a merecida homenagem á memoria de um dos mais leaes e esforçados caudilhos da liberdade, no dia que recorda um dos mais audaciosos feitos da sua honrosa carreira militar, e no lugar em que elle fez despedaçar o patibulo a que subiam as victimas de um cego despotismo.

« O marechal do exercito duque da Terceira é esse valente soldado, cujo nome vimos agora recommendar á posteridade em testemunho da nossa gratidão, e como modelo de estremecidas virtudes civicas.

« Vamos assim pagando as sagradas dividas do reconhecimento nacional. Hontem ao reisoldado, meu augusto avô; hoje a um dos seus mais briosos e dedicados companheiros de armas; pagal-a-hemos amanhã aos que com elle formaram essa illustre pleiade de heroes, que tanto se recommenda ao nosso respeito e á nossa admiração. »

« Por ultimo foi lido este auto para ser assignado como se determina no programma official, publicado no *Diario do governo* de 17 do presente mez e anno. E eu, Visconde da Praia Grande, secretario da commissão o mandei lavrar, subscrevo e assigno.—Visconde da Praia Grande.—El-Rei, rainha D. Maria Pia, rei D. Fernando, D. Affonso Henriques, marquez d'Avila e de Bolama, Carlos Bento da Silva, José de Sande Magalhães Mexia Salema, Antonio Florencio de Souza Pinto, José de Mello Gouveia, João Gualberto de Barros e Cunha, João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, Carlos de Caula, Antonio de Serpa Pimentel, marquez de Ficalho, duque de Palmella, duque de Loulé, conde do Rio Maior, Joaquim José Rodrigues da Camara, marquez de Fronteira, conde de Ficalho, visconde de Soares Franco, D. Antonio José de Mello e Saldanha, José Tedeschi, Antonio Sergio de Souza, visconde de Portalegre, João Pedro Schwalbach, Joaquim José de Macedo e Couto, José Maria de Moraes Rego, José Silvestre Ribeiro, José Paulino de Sá Carneiro, Francisco José de Almeida, José Carlos de Freitas Jacome, visconde de S. Januario, José Carlos Nunes, João Chrysostomo de Abreu e Souza, João Augusto Marques, José Pedro Antonio Nogueira, D. Luiz Mascarenhas, Eduardo Lessa, Antonio José Duarte Nazareth, Antonio Augusto Pereira de Miranda, Francisco de Mello Breyner, Conde de Mafra, José Maria da Cunha, D. Francisco de Almeida, Thomaz de Souza Roza, conde de S. Thiago, visconde dos Olivaes, José Anselmo Gromicho Cousseiro, José Gregorio da Rosa Araujo, visconde de Ribeiro da Silva, Pedro Joyce, Joaquim de Araujo Juzarte, Manoel Patricio Alvares, Theotonio Augusto Patricio Alvares, Antonio Simões Ferreira dos Santos, Antonio Manoel da Cunha Belém, Francisco Valejo de Araujo Juzarte, Dr. Joaquim José Alves, Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, visconde de Azarujinha.

« A commissão lisbonense de soccorros para os povos do Ceará, opprimidos pela fome, teve a sua primeira reunião definitiva, presidindo o conde do Rio Maior. Assistio grande numero de seus membros.

« Adoptaram-se diversas resoluções, entre as quaes a de se expedir uma circular convidando o publico a subscrever.

« Alguns dos membros da commissão fizeram sentir que era como divida de honra de Portugal acudir aos nossos irmãos do Brasil, sempre promptos a soccorrer os portuguezes em suas afflicções. A commissão abrio desde logo a subscripção entre si.

« O Dr. Jorge Loureiro, iniciador da idéa, vai ao Porto, com poderes da commissão, para alli organisar uma commissão filial.

« A commissão tem encontrado em todas as pessôas, a quem se tem dirigido, a mais franca acolhida, nem era de esperar outra cousa em presença da nobre causa que ella representa.

« O consul do Brasil, no Porto, abrio tambem uma subscripção em favor das victimas das ultimas seccas no Ceará.

« Recebeu-se no dia 25 noticia telegraphica de ter fallecido subitamente, em Gôa, o governador geral João Tavares de Almeida. Era general de divisão, antigo director geral da administração militar, e exercera muitas e diversas commissões de serviço publico. Tinha a carta de conselho, e entre outras condecorações, as commendas da Torre e Espada, Aviz, Conceição e Christo, e a medalha das campanhas da liberdade n. 3.

« Vai ser nomeado para este elevado cargo o contra-almirante Antonio Sergio de Souza, ajudante de campo de sua magestade el-rei o Sr. D. Luiz I.

« Chegou a Lisbôa o Sr. José Heleodoro da Cunha Rivára, que foi durante longo tempo secretario geral do governo da India, e que prestou naquella possessão ao governo e ás letras patrias assignalados serviços por mais de vinte annos.

« O conselheiro Rivára é dos nossos mais esclarecidos funccionarios; foi deputado em varias legislaturas; e entre os sabios da Europa é tido na conta de primeiro orientalista portuguez, e muitas vezes citados nas obras delles.

« Falleceu em Lisbôa o subdito brasileiro Sr. Marcelino de Souza Pereira de Brito.

« A companhia das Aguas de Lisbôa renunciou a emmissão de 3ª e ultima serie de obrigações na importancia total de.......... 1.082:070$ (fortes). São 12.023 obrigações, das quaes foram já tomadas firmes 6,011. A subscripção é pois pelas 6,012 obrigações restantes. A emissão é dividida em duas series iguaes, uma das quaes leva o *coupon* do presente semestre, e a outra leva o *coupon* do 1º semestre de 1878, entrando porém ambas no sorteio já do corrente semestre, com amortisação ao par!

« A subscripção far-se-ha promiscuamente pelas duas series, de modo que cada subscritor receberá metade de uma e metade da outra serie, e por isso se não admittira subscripção que não seja por numero par de obrigações. A emissão far-se-ha pelo preço de 86$000 cada obrigação, pagos em 13 prestações mensaes, sendo as primeiras 17 de 4$780 réis cada uma por cada obrigação, e a ultima de 4$740 réis: a 1ª prestação será paga no dia 31 do corrente, e as outras no ultimo dia de cada um dos seguintes mezes até dezembro de 1878 inclusive, e sendo esse dia impedido, no ultimo anterior desempedido. Os coupons de dezembro de 1877, de junho a dezembro de 1878, serão encontrados na prestação do referido mez.

« A falta de pagamento de uma prestação no dia do vencimento, fará caducar o direito do respectivo subscriptor, com perda tambem das prestações pagas.

« Se a subscripção [illegible] obrigações, soffrerão as subscripções parciaes o rateio necessario para que a totalidade se reduza áquelle numero não ficam, porém, sujeitas a rateio as subscripções de duas obrigações.

« Cada subscriptor depositará 2$250 réis no acto da subscripção por cada obrigação subscripta, os quaes no dia 31 do corrente lhe serão encontrados na 1ª prestação que tiver de pagar, e restituidos no excesso, se o houver. E' permettida a todo o tempo a libertação das obrigações subscriptas com o desconto á razão de cinco por cento ao anno, em relação ás prestações não vencidas.

« Pela subscripção entregar-se-hão titulos provisorios, conforme se pedirem, não sendo inferiores a *10* obrigações cada um, senão no caso de ser inferior a esse numero a subscripção total do dono do titulo.

« As obrigações serão entregues depois de pagas as prestações todas.

« A subscripção abrio-se hontem (27), ás 11 horas da manhã no escriptorio da companhia, largo do Pelourinho n. 30, primeiro andar, e fechar-se-ha hoje ás quatro horas da tarde.

« O calor destes ultimos dias tem sido abrasador e suffocante.

« Continuam os exames de instrucção secundaria pela grande commissão nomeada pelo governo, da qual é presidente o conselheiro José Silvestre Ribeiro e secretario o Sr. Motta Pegado, lente da escola polytechnica e do lyceu nacional de Lisbôa.

« Foi encarregado pelo governo da reorganisação da escola primaria da casa de correcção (para menores) em Lisbôa o Sr. Luiz de Souza, professor da escola normal de Marvilla.

« Os jornaes tem elogiado a nomeação.

« Reunio hontem o conselho director da exposição universal de Paris, sob a presidencia do ministro das obras publicas.

« Tratou-se da approvação dos orçamentos.

« O facto é porém que o governo destinou cincoenta contos de réis para as despezas, e o montante dos orçamentos parciaes das diversas secções eleva-se a noventa contos. Parece que se deliberou supprimir a parte retrospectiva da exposição portugueza em cada ramo.

« O lyceu nacional de Lisbôa, sob proposta do Sr. Caldas Aulete [autor da grammatica nacional, do methodo legographico e de outros compendios], nomeou uma commissão especial de professores do mesmo lyceu, para estudarem o modo de dar mais unidade ao ensino das linguas vivas, simplificando-o tanto quanto fôr possivel.

« A commissão elegeu o Sr. Manoel d'Arriaga para presidente, e Luiz Felippe Leite para secretario.

« Falleceu em Xabregas, de uma anazarca o Sr. Manoel de Oliveira Barros, honrado e zeloso director do Asylo Maria Pia. Ainda não está nomeado quem ha de substituil-o.

« Ao funeral deste prestante cidadão concorreram muitas pessoas de nossa melhor sociedade, alem de todos os asylados velhos e rapazes que não tinham impedimento.

« Foi demittido de engenheiro director da secção das Quintas pela guarda Guadiana (na linha de suéste), o Sr. Nicolau Le Crénier, belga sendo nomeado o Sr. Vieira para aquella commissão.

« Esqueceu-me dizer na minha ultima que falleceu com oitenta e cinco annos de idade o conselheiro Olympio Joaquim d'Oliveira, que por muitos annos exerceu o lugar de director geral no ministerio dos negocios do reino. Estava reformado. Caracter honestissimo, o Sr. Olympio prestou immensos serviços á consolidação da liberdade em Portugal. »

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

Dizem correspondencias de New-York que nos ultimos tempos teem tomado grande desenvolvimento as *grèves* entre os empregados e machinistas do caminho de ferro de Baltimore e do Ohio, resultando ficar completamente interrompida a circulação dos trens e das mercadorias.

As tropas federaes mandadas de Martinsburg, conseguiram a principio restabelecer a ordem, sendo preso o chefe dos grévistas. Mas a *grève* desenvolveu-se depois, revelando a existencia de um accôrdo secreto e geral entre todos os empregados.

Na data do ultimo correio já estava interrompida a circulação dos caminhos de ferro de Pynnsilvania e de Ohio.

Dizia-se que a *grève* se estendera ao Atlantic-Great-Western, e que ameaçava alargar-se até S. Luiz.

Tinham sido chamados alguns regimentos de milicias para proteger aquellas linhas.

Em Baltimore foi a milicia atacada por cinco mil amotinadores, havendo deste conflicto grande numero de feridos.

Os milicianos chegaram a fazer fogo, causando ao povo dez mortos. Foi então que os amotinados destruiram a estação e a officina typographica.

O governador de Mazyland tinha publicado uma proclamação, ordenando aos grévistas que se dispersassem, mas estes não obedeceram.

— Encontramos nos jornaes de Lisboa os seguintes telegrammas

« Washington, 22 de julho, pela manhã. O governo federal não reconhecerá Porfirio Diaz como presidente da republica mexicana emquanto o Mexico não der satisfação aos Estados-Unidos pela violação de suas fronteiras. »

« New-York, 22 de julho, á tarde. Augmenta a grève dos empregados nos caminhos de ferro. A milicia de Pittisburgo (Pensylvania) foi batida e dispersada pelos amotinados, que demoliram a tiros de canhão as officinas dos caminhos de ferro. O prejuizo é calculado em dous milhões de dollars. As tropas regulares estão concentrando-se em Baltimore. Do conflicto de Pittisburgo resultaram *20* mortos, 29 feridos e uma centena de prisões. As autoridades americanas prenderam Escobedo e varios outros individuos mexicanos no momento em que passavam a fronteira do Rio Grande, como partidarios de Lerdo de Tejada, presidente deposto da republica do Mexico. »

« Washington, 23 de julho, pela manhã. Pittisburgo está em completa anarchia. Houve hontem outro conflicto, do qual resultaram 30 mortos. Foi incendiada a gare e saqueados e incendiados 2,000 wagons. Os prejuizos são avaliados em quatro milhões de dollars. A greve augmenta. »

« New-York, 23 de julho, á tarde. A circulação dos caminhos de ferro está geralmente suspensa. Reina em todo paiz grande anciedade. Marcham para Philadelphia muitas tropas. »

« New-York, 24 de julho, manhã. A greve dos caminhos de ferro estende-se aos cultivadores, que abandonam os campos e se juntam aos grevistas. As milicias locaes são impotentes para manter a ordem, e não fazem mais do que exasperar os espiritos. Crê-se que a greve tambem se manifestará n'esta cidade, onde amanhã deve realisar-se um grande meeting em favor dos grevistas. Houve um sangrento conflicto em Reading, no estado da Pennsylvania, resultando 7 mortos e 25 feridos. Ha grande agitação em todo o paiz. Em Perrisburg e Columbus, no estado de Ohio, houve tumultos. O governo federal concentra tropas e arma os navios couraçados. »

« New-York, 26 de julho, á tarde. Está restabelecida a tranquillidade, excepto em Chicago, Saint Louis, Louisville e San Francisco. As tropas em San Francisco, fizeram fogo sobre os amontinadores. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Telegramma—Damos em seguida um telegramma datado do Rio de Janeiro em 7 do corrente, mas que só hontem pela manhã nos foi entregue aqui. Publicamol-o nesta secção porque, tendo vindo sem assignatura, não sabemos se é particular nosso ou se veio com destino ás varias redacções dos jornaes da provincia.

Tal é o telegramma, cujo contexto encerra um facto grave denunciado no parlamento :

« Rio de janeiro, 7 de agosto :

« O deputado A. Figueira pronunciou hontem um importantissimo discurso acerca do estado financeiro, e, examinando a administração das finanças no periodo liberal de 1863 do qual foi presidente o conselheiro Zacarias e ministros os Srs. Dantas, Affonso Celso e Martim Francisco, lançou secretamente na circulação dez mil contos de reis de papel-moeda, sem autorisação legal e sem que semelhante attentado se désse conta ao parlamento, o qual nunca soube do facto.

« Esta emissão foi mantida até hoje em impenetravel mysterio. »

Tribunal do jury—Sob a presidencia do Sr. desembargador [illegible] Maciel funccionou hontem este tribunal com [illegible] juizes de facto, sendo submettido a julgamento o réo Chrispiniano Gomes da Silva, accusado de, no dia 28 de novembro de 1876, ter ferido gravemente a Cosme Barcellos Duque d'Assali, no lugar Tacaruna.

O conselho de julgamento compoz-se dos Srs. : Antonio C. de Pinho Borges, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, Eugenio Lauro Maciel Monteiro, Felix Paes da Silva Pereira, José Firmo Pereira do Lago, Antonio José Mauricio, Joaquim Felippe da Costa, Getulio Candido Mavignier, João Carneiro Monteiro da Silva Santos, Joaquim de Almeida Pinto Junior, Manoel Cosme da Camara Pimentel e Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

Foi advogado do réo o academico Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

Em vista das respostas do conselho de sentença, foi absolvido o accusado.

Commissão central de soccorros ás victimas da secca—Foi-nos remettido o seguinte para publicar :

« Juizo de direito de Caruarú, 1.º de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Informando a V. Exc. pela primeira vez, este mez, sobre os pontos comprehendidos na circular de 15 do mez findo, scientifico a V. Exc., quanto ao primeiro, que, á excepção do termo de S. Bento, onde a secca tem sido intensa, a população do restante territorio desta comarca tem mais ou menos soffrido, já em consequencia do estado geral da lavoura, já pela superabundancia de emigrantes vindos do centro desta provincia e das comarcas centraes da Parahyba, escassez e carestia de viveres. As chuvas teem sido poucas para assegurar a colheita de legumes e quaesquer outros productos da lavoura.

« Com relação ao segundo ponto, que continuam a apparecer retirantes das comarcas centraes desta provincia e das da Parahyba, parte percorrendo a zona das matas e o littoral desta provincia, parte estacionando nessa cidade e nos povoados do termo, e em a villa de S. Bento e circumvisinhança.

« Finalmente declaro a V. Exc., em solução ao terceiro ponto, que os indigentes teem sido soccorridos com solicitude e caridade, graças aos recursos para tão sublime fim destinados por V. Exc. e pela benemerita commissão central nessa cidade, aqui, em S. Bento, Altinho e Bebedouro. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O juiz de direito, *João Francisco Duarte.* »

« Juizo municipal de S. Bento, 1.º de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em observancia ao officio circular de V. Exc., datado de 15 de julho proximo passado, passo a dar a V. Exc. a informação quinzenal, e na ordem do questionario constante do dito officio :

« 1.º A secca ainda faz sentir seus effeitos, porquanto destruio quasi todo o gado e frustrou todas as esperanças da lavoura, que este anno não póde mais medrar, tal tem sido a escassez das chuvas ; sendo muito para receiar uma falta quasi absoluta de cereaes para o anno de 1878, visto que o actual não póde mais dar colheita, ainda que chova.

« Nos dias 29 de junho, e nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho choveu bem soffrivelmente neste termo ; e nos dias 29, 30 e 31 do mesmo mez cahiram tenues aguaceiros.

« Estas chuvas fizeram crescer o pasto, e alegraram a população, que espera vêr remoçar o gado, que escapou da secca.

« Resente-se este lugar de falta d'agua potavel, porque a do açude da villa é salgada e escassa, e a população emigraria, para evitar a sêde, se não fossem essas chuvas que fizeram ajuntar alguma agua. Hoje choveu alguma cousa, e a atmosphera apresentou-se impregnada de vapores.

« Espera-se chuva. As feiras teem sido abastecidas de viveres trazidos da zona do agreste, que demora cerca de uns 80 kilometros desta villa, não sendo ainda desanimadores os preços dos generos.

« 2.º Os retirantes ainda passam em grande numero por aqui, vindos em sua maioria de Flores e Piancó, na Parahyba, e dirigem-se para o sul desta provincia, e para o de Alagôas : muitos tambem vão para o norte, maxime para o Limoeiro.

« Em geral são elles a escoria do alto sertão, ociosos, indolentes, e alguns devem ser malfeitores desconhecidos.

« 3.º A população desvalida tem recebido pontualmente os soccorros enviados pelo governo.

« 4.º Continuam esses infelizes a carecer dos soccorros do governo ; mas eu ouso lembrar a V. Exc. o que a commissão especial já lembrou á digna commissão central de soccorros, e vem a ser que V. Exc. póde empregar esses individuos na construcção de uma obra util a este municipio, como seja um açude ou uma cadeia, aliás mui necessarias.

« Assim o soccorro do governo converte-se n'uma remuneração ao trabalho, dota a localidade de um beneficio, e vai combatendo a indolencia, geradora de vicios fataes e ruinosos.

« Como complemento a esta idéa, não posso deixar de lembrar ainda a V. Exc. que, se ella fôr aceita, digne-se V. Exc. de fazer vir para aqui uma publica para conter a esses emigrados, que já começam a inquietar a população pacifica dos lugares para onde se dirigem. Propala-se que elles pretendem invadir esta, como outras villas, onde ha pequena guarnição, com o fim de saquearem-nas.

« Creio que assim tenho cumprido as determinações de V. Exc., que, com sua alta illustração e reconhecida benevolencia, relevará as imperfeições e desalinho deste trabalho. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O juiz municipal, *Aristarco Cavalcante de Albuquerque.* »

Festas do Onze de Agosto—Como annunciamos, começaram hontem as festas promovidas pela corporação academica para solemnisação do quinquagesimo anniversario da creação dos cursos juridicos do imperio.

Houve á tarde passeiata com musicas e foguetes, e á noite illuminação no Campo das Princezas, onde tocaram duas bandas de musica, havendo muita concurrencia de passeiantes.

Hoje deve ter lugar a sessão litteraria annunciada, no theatro de Santa Isabel, entregando-se nessa occasião as cartas de liberdade a 5 escravos.

Para satisfazer.—O Sr. Dr. Paula Penna, pede-nos que declaremos que não é seu criado, pois que nenhum tem no seu escriptorio de advogado, aquelle a que se refere uma noticia que hontem demos sobre lançamento de aguas immundas e quentes á rua.

A declaração era desnecessaria, pois, é bem sabido que os escriptorios dos advogados não costumam ter criados e muito menos costumam fazer cosinha, caso em que poderiam ter agua quente ; mas, para satisfazer o pedido, ahi fica feita a declaração, que em todo caso não absolve o Sr. fiscal de Santo Antonio de fazer cumprir a postura municipal.

Inquerito policial.— Pela delegacia do termo do Salgueiro remetteu-se ao juizo competente o inquerito policial á que procedeu contra Constantino José da Silva e Liberato de tal, por crime de furto de cavallos, tendo sido o primeiro preso em flagrante.

Para o sul do imperio—O vapor inglez *Mondego* levou 447 passageiros, um dos quaes embarcado em nosso porto.

Vapor Poitou—Esse vapor, da companhia que faz o serviço entre Marselha e o Rio de Janeiro, acha-se arribado ao porto de S. Vicente, quando alli tocou o *Mondego*, por ter partido o helice. Em consequencia desse desastre, os passageiros do *Poitou* passaram-se para o *Mondego*.

Theatro Santo Antonio—E' hoje que deve realisar-se, nesse theatro, o espectaculo em beneficio da artista a Sra. D. Leopoldina Baptista.

Dinheiro—O vapor *Mondego* levou de nossa praça para o Rio de Janeiro 150:000$.

— O vapor *Ceará* levou de nossa praça para :

Parahyba	46:00 $000
Ceará	6:000$000
Pará	[illegible]:000$000

Fernando de Noronha—Terça-feira, 13, ao meio dia, segue para esse presidio o vapor *Giquiá*.

Anniversarios—No dia 13 de agosto de 1834 foi sancionado, e publicado com a lei do Brasil, o acto addicional á constituição do imperio.

— Completam-se amanhã doze annos que deu-se, na republica do Paraguay, o [illegible] combate de Peribebuy, no qual Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu, á frente de um grupo de bravos, cobrio-se de gloria [illegible]

Festividade religiosa — Amanhã celebra-se a festividade religiosa do S. Salvador na cathedral de Olinda, do[illegible] : pelas 10 horas da manhã.

E' pregador ao Evangelho da missa solemne, o Rvd. João Carlos da Cunha, coadjutor da freguezia de S. Pedro Martyr daquella cidade.

Gremio dos professores primarios—Funccionou, a 9 do corrente, em sessão ordinaria do conselho provisorio.

Foi inscripta em o numero dos socios a Sra professora publica de Goyanninha, D. Maria Magdalena da Natividade.

Para a bibliotheca do mesmo gremio foram recebidos :

Tres obras remettidas pelo Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Tres ditas remettidas pelo Sr. professor e socio Gaspar Antonio dos Reis.

Mandou-se agradecer.

Esgotado o expediente e a ordem do dia, foi ouvido pelo conselho, com summa satisfação, o Sr. professor Liberato, que dissertou largamente sobre o ensino da musica.

Vapor Espirito-Santo — Esse vapor, da companhia brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve hoje amanhecer no nosso.

Comarca do Recife — Termina hoje o prazo de sessenta dias, marcado a 12 de junho, para o recebimento das petições dos concurrentes ao officio de solicitador de capellas e residuos da comarca do Recife, vago pela desistencia que fez Vicente Licinio da Costa Campello.

Marquez de Caxias—Esse vapor, da companhia bahiana, segue hoje, ás 4 horas da tarde, do nosso porto para o da Bahia, pelos de Maceió, Penedo, Aracujú e Estancia.

A' camara municipal—De alguns moradores da rua do Barão de S. Borja recebemos as seguintes linhas, que mandamos com vista á camara municipal do Recife:

« Chame a attenção da municipalidade para esta rua ; peça-lhe que, por piedade, se digne lançar suas vistas pasa aqui, pois que é deplorabillissimo o estado de immundicia em que nos achamos.

« O fiscal não tem dado cavaco com isso ; e, diante de sua indifferença, cumpre que a Edilidade faça alguma cousa.

« E' tanta a lama, a immundicia e o empoçamento de aguas que em varios pontos é impossivel aos moradores entrarem ou sahirem de suas casas.

« Reclame providencias. »

Veremos o que faz a camara municipal. E' proverbial sua inacção.

Instituto dos Professores em Pernambuco—Remettem-nos o seguinte :

« Funccionou este instituto, no dia 9 do corrente, á hora e no lugar do costume, sob a presidencia do Sr. professor Simplicio da Cruz Ribeiro.

« Reunidos os Srs. professores Geminiano, Valois, Baudel, Benjamin Constant, José Vicente, Manoel Roberto, Izidoro, José Candido, Camara e Falcão, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

« O secretario dá conta do seguinte :

« Um abaixo assignado dos professores publicos da freguezia de S. Lourenço de Tejecupapo, Antonio Francisco de Moura, Manoel Lopes da Paz, D. Maria Isabel de Mello Moura, D. Guilhermina Francisca de Araujo Lins e D. Jacintha Avelina da Cruz, significando a sua adhesão ao Instituto, e offerecendo-lhe os seus serviços. Inteirado o Instituto, deliberou que se officiasse agradecendo tão exuberante prova de dedicação.

« Um exemplar do relatorio da inspectoria geral da instrucção publica, do anno proximo passado, offertado ao instituto pelo Sr. Dr inspector geral.— Foi recebido com especial agrado.

« Uma proposta do Sr. presidente do Instituto, apresentando para socias effectivas as Exmas. Sras. professoras publicas D. Thereza Porfiria de Jesus e Silva, D. Josephina Amalia de Albuquerque Machado, D. Guilhermina Francisca de Araujo Lins e D. Jacintha Avelina da Cruz.—Foram todas approvadas e seus nomes inscriptos no quadro dos socios.

« O mesmo Sr. presidente communicando ao Instituto achar-se nesta cidade, bastante doente, o Sr. professor de Garanhuns Aureliano Mamede Cordeiro, membro do Instituto, nomeou uma commissão composta dos professores Geminiano, Valois e Baudel para o visitar e prestar-lhe os officios de fraternidade. »

Aristides—Na secção das *publicações a pedido* damos hoje o artigo á que se refere o nosso correspondente do Rio de Rio de Janeiro, na carta que hontem publicamos, artigo que sob o pseudonymo de *Aristides*, foi publicado no *Jornal do Commercio*, e, como outros, foi attribuido ao Sr. Dr. Souza Carvalho.

Cassino Pernambucano—Na noite de 13 do corrente, deve realisar-se, nessa associação uma reunião familiar.

Sociedade Juventude—Na mesma noite esta sociedade recreativa dará um sarão dançante, em commemoração do 13º anniversario de sua installação.

Camara dos deputados.— Encetamos, na 8ª pagina do presente numero, a publicação do discurso pronunciado pelo Exm. Sr. ministro da fazenda Barão de Cotegipe, no dia 20 de julho, e ao qual se referio o nosso correspondente do Rio de Janeiro, na missiva que hontem estampamos.

Resposta á falla do throno.—No dia 28 do passado foi apresentada, na camara dos deputados a seguinte resposta á falla do throno :

« Senhora. —A camara dos deputados, correspondendo ao voto da nação e á confiança manifestada por V. A. Imperial Regente, em nome do Imperador proseguirá em seus trabalhos sempre inspirado pela consciencia do dever com que todos os brasileiros se dedicam ao serviço da patria. No desempenho de tão elevada quão difficil tarefa, será objecto de especial cuidado da camara a mais sevéra economia, sem que deixe, porém, de prover com os meios indispensaveis á realisação de melhoramentos materiaes já decretados, para os quaes não póde bastar a receita ordinaria do estado.

« Regosijando-se por saber que teem sido sempre lisongeiras as noticias recebidas do Imperador e da Imperatriz, a camara faz sinceros votos para que acompanhe a Suas Magestades no ultimo periodo de sua viagem o mesmo favor com que até hoje a Providencia as ha protegido.

« Se as satisfactorias condições sanitarias do paiz dão justo motivo á camara dos deputados para que se congratule com V. A. Imperial, sente ella por outro lado o mais vivo pezar pelas provações resultantes de prolongada secca que tem soffrido algumas provincias do norte e a de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

« Sciente de ter o governo, por si e com auxilio da caridade particular, prestado soccorros ás populações dessas provincias, e das autorisações dadas aos respectivos presidentes para allivio das classes mais necessitadas, a camara não se olvidará de providenciar no empenho não só de occorrer aos infortunios do momento, como tambem de prevenir, quanto possivel, os grandes effeitos de males, que ella profundamente deplora.

« Sente a camara que a lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873, a despeito da bôa vontade com que o governo procurou executal-a, não haja produzido quanto della se esperava em beneficio das estradas de ferro provinciaes.

« Quaesquer que sejam as causas que tenham difficultado a realisação dos patrioticos intuitos dessa lei, é certo que o progresso e prosperidade do Brasil exigem a decretação de providencias efficazes que, prudente e opportunamente applicadas, facilitem a acquisição de capitaes estrangeiros para desenvolvimento da viação ferrea.

« Tem a camara dos deputados no devido apreço a noticia de subsistirem inalteradas as relações amigaveis do Imperio com todas as potencias estrangeiras, e sciente da adhesão prestada pelo governo ao tratado celebrado em Berna a 17 de março do corrente anno para a união geral dos correios, bem como de haverem sido trocadas as ratificações de uma convenção consular, ajustada com a Italia a 6 de [illegible] do anno passado, espera que a escrupulosa solicitude e os generosos sentimentos em que se inspira a politica do Brasil consegam sempre manter illesos a estima e respeito que lhe votam as nações do mundo civilisado.

« Senhora.—Se V. A. Imperial, fazendo justiça á camara dos deputados, confia na sinceridade com que ella se esforça pelo engrandecimento e prosperidade do Imperio, a camara, de sua parte não menos confia nos patrioticos sentimentos de V. A. Imperial, na esclarecida solicitude do governo, e na acção beneficadora do [illegible] constitucional, onde o chefe do estado brilha tanto pela magestade do poder como pelo [illegible] dos serviços com que exalta a um tempo o seu nome, a instituição que representa e o povo brasileiro cuja [illegible] se identifica pela communhão de [illegible] e da gloria.

« Sala das sessões, 16 de julho de 1877.— *José Fernandes da Costa Pereira Junior.—F. X. Pinto Lima.—F. L. de Gusmão Lobo.* »

Rio Santa Cruz—Lemos n'um jornal do Rio de Janeiro :

« Tem um duplo caracter de actualidade o rio Santa Cruz da costa patagonica ; tanto porque acaba de subil-o em toda a sua extensão o joven naturalista argentino Moreno, como por haver representado importante papel na questão diplomatica de limites chileno-argentina, ultimamente resolvida.

« O valente explorador, em uma pequena embarcação, tripolada apenas por tres homens e após um mez de trabalhos quasi que continuos, em que teve de lutar contra a rapidez das correntes, que chegou a ser de dez milhas por hora, e mais ainda, com os numerosos rapidos, com a grande inundação anormal e com barrancas a pique, algumas de 200 pés de altura, chegou, a 14 de fevereiro ao lago, origem do Santa Cruz, situado em 5º, 14', 27" lat. S., e 71º 59 de long. O. de Greenwich.

« Dous dias depois, cruzarain, conduzindo a unica embarcação que navegou aquellas aguas.

« Infelizmente, accrescenta Moreno, a estação dos ventos corria adiantada e os grandes temporaes que sopraram, nos impediram de penetrar no extremo oeste desse magnifico lago, que mede 30 milhas de extensão de éste a oéste, e 10 em sua maior largura, tão profundo que a sonda de 120 pés, a duas milhas da costa, não encontrou fundo.

« A pequena embarcação de pessimas condições para vela não se adaptava a essa navegação com um tempo em que os ventos levantavam ondas mais terriveis do que as do porto de Buenos Ayres quando reina o S. E., e não podia lutar com a força das correntes.

« O degelo foi tão grande nas cordilheiras, que o rio Santa Cruz cresceu 69 pés a 1º de março.

« Restando-nos provisões para muito pouco tempo e não podendo a embarcação lutar contra as correntes, em consequencia do seu pessimo estado, resolvi-me a descer o rio.

« Em 24 horas fizemos o caminho para percorrer, o qual haviamos antes empregado um mez ; a corrente com o augmento das aguas era mais forte do que quando subimos ; em certos pontos media o rio uma milha de largura e o menor fundo observado foi de 20 pés no canal. Em outros, a sonda encontrou fundo a 70 e 30 pés.

« Houve momentos em que a embarcação não obedecia ao leme nos grandes redemoinhos causados pelas correntes e que tornavam perigoso o passo : em outros, a marcha foi de 15 milhas por hora.

« Devo accrescentar que considero o rio de Santa Cruz navegavel para vapores de 12 pés de calado e de grande força ; por elle se podia chegar, quando o exigisse a população daquellas regiões, mesmo até aos Andes. »

Curia Romana.—Nos circulos liberaes de Roma, diz o *Jornal do Commercio*, de Lisbôa, tem produzido grandioso effeito, a proposito da eventualidade da morte do papa, a seguinte prophecia d'um dos mais fecundos cabalistas de além dos Alpes :

Pasquino e Morforio [os dous typos populares], conversam entre si :

« Que sabes de novo acerca no papa ?
« *Rumore* (boato].
« Que diz esse boato ?
« Que o pontifice está prisioneiro.
« Porque ?
« Tira a primeira letra da palavra e o saberás.
« *Umore* [humor]. [Como se sabe, o papa soffre desta doença nas pernas). E quaes são as consequencias desta enfermidade ?
« Supprime ainda uma letra.
« *More.* [Morrerá] Quando succederá essa desgraça?
« Applica o mesmo processo.
« *Ore.* [Brevemente]. Qual será o seu successor ?
« Tira a primeira das tres letras.
« *Re.* [O rei]. Mas que rei ?
« Fica só com a ultima letra.
« *E.* (Emmanuel). »

Graça pontificia — O Revm. Sr. conego José Gonçalves Ferreira, redactor do *Apostolo*, obteve de S. Santidade Pio IX a graça da nomeação de Proto-notario Apostolico.

Republica do Paraguay — O governo desta republica acaba de promulgar leis protectoras ás industrias.

Uma dellas isenta de direitos de importação até fevereiro de 1882 os productos para o fabrico do sabão ; uma outra declara livre a exportação de essencias elaboradas por emprezas já estabelecidas no paiz e concede a todos autorisação para extrahir dos bosques nacionaes não arrendados e occupados, folhas e flores de laranja amarga.

Revistas juridicas—Estão publicadas as seguintes : n. 3, da *Revista mensal* das decisões da relação da côrte e do supremo tribunal de justiça, redigida pelo illustrado Sr. Dr. Joaquim Maria dos Anjos Espozel, secretario daquelle tribunal ; n. 176, do 26º volume da *Gazeta Juridica*, contendo interessantes artigos sobre processo criminal, jurisdicções civil, commercial e criminal, e sobre legislação, bem como toda a legislação ultimamente publicada.

Um monstro—O *Açoriano Oriental*, folha que se publica em Ponta Delgada, noticiou em 2 do mez passado o nascimento de uma criança, verdadeiro phenomeno, filho de um caiador d'alli de nome João José e de sua mulher Recolina Augusta.

Essa criança era do sexo masculino, tinha duas cabeças e quatro braços, e viveu apenas alguns minutos.

Referimo-nos hoje a este facto por ter visto hontem um retrato photographico da referida criança, que nos foi obsequiosamente mostrado pelo Sr. Nicolas Muñoz, recentemente chegado a esta côrte, o qual tambem nos forneceu as seguintes minudencias desse phenomeno :

« No dia 26 de maio do corrente anno, ao amanhecer, Recolina Ausgusta, casada havia 6 annos com João José, moradores na rua do Becco n. 37, em Ponta Delgada, deu á luz uma criança do sexo masculino com as seguintes particularidades todas anormaes :

« Tinha duas cabeças, de tamanho um pouco maior do que o natural nos recem-nascidos, ambas abundantemente providas de cabellos e assentes sobre os hombros, uma inclinada para o lado direito, e outra para o esquerdo.

« Entre estas duas cabeças sahiam dous braços, um tanto curtos e semelhando pernas.

« O resto do corpo era perfeito ; apresentava dous braços e duas pernas, de tamanhos proporcionaes, e nos seus competentes lugares.

« O Dr. Emilio Avellar, que foi chamado para auxiliar a parturiente, teve de extrahir o feto ; e, cousa notavel, uma das cabeças nasceu morta e denegrida (a do lado direito) e a outra viveu alguns instantes, o que deu tempo para baptisar-se a criança com o nome de Jacintho.

« Pelo volume que apresentava o corpo, parecia ter nascido havia 3 mezes pelo menos ; pesava cerca de 12 libras e tinha de comprimento pouco menos de 3 palmos

« João José é homem pobre e conta 27 annos de idade. Recolina Augusta tem 26 annos e é de estatura regular e de corpo muito franzino.

« Era o terceiro filho que tinham ; os outros dous nasceram perfeitos e estão vivos. »

Remedio para mordedura de cobra —Lê-se no *Diario de Sergipe*:

« *Angelica brava*, a que alguem chama—*pai João*—a raiz, com a raiz de *jarrinha*, ambas raladas, deita-se em um pouco d'aguardente ou em agua morna e uma pequena quantidade tomando-se duas ou tres vezes.

« Assim o lugar da mordedura [illegible] cido, com formigagem, ancia e outros mais symptomas, vão desapparecendo até completar a cura.

« Este remedio tem sido applicado com muita vantagem e foi descoberto por um proprietario da Cotinguiba. »

Supremo Tribunal de Justiça—Na sessão de 25 de julho, foram julgadas :

A revista commercial n. 9,100, de Pernambuco, na qual são : recorrentes João Luiz dos Reis e outros, recorrida a companhia pernambucana, por seu gerente. Juiz relator o Sr. conselheiro Costa Pinto, e revisores os Srs. Coito e Pereira Monteiro. Relatado o feito, negaram a revista unanimemente, por não haver injustiça notoria, nem manifesta nullidade.

Revista civel n. 9,115, do Maranhão, em que são : recorrentes Maria e seus filhos, por seu curador, recorrido o Dr. Julio Mauricio da Serra Freire. Não tomou-se conhecimento por ter sido a revista apresentada fóra do prazo legal

Foi designado dia para julgamento da revista crime n. 2,283, de Pernambuco, da qual é relator o Sr. Messias de Leão.

Foi assignada a seguinte sentença :

« N. 9,102.—Vistos, expostos e relatados estes autos de revista, entre partes recorrentes Antonio, Manoel, Ignacio e outros, por seu curador, e recorridos os herdeiros do finado Ignacio de Albuquerque Maranhão : concedem a revista pedida, por injustiça manifesta e consequente nullidade do accordão de fls. 135, que confirmando a sentença de 1.ª instancia, julgou os recorrentes carecedores de acção por falta de prova.

« Ora, tendo estes antes a presumpção de serem livres e não lhes incumbindo as leis nestes casos, a prova, como quer o accordão recorrido em seus fundamentos, mas exigindo sómente a dos senhores que sustentam a acção de escravidão, violadas foram as leis no art. 10 do decreto de 12 de abril de 1832 e lei de 6 de junho de 1755. Remettam-se, portanto, os autos á relação do Recife, que designam para sua revisão e novo julgamento. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1877. — *Brito*, presidente, com voto.—*Pereira Monteiro*, vencido.—*Simões da Silva*, vencido.—*Graça*.—*Barão de Montserrate*. — *Leão*, vencido. — *Albuquerque*, vencido.—*Coito*, vencido. — *Vasconcellos*.—*Silva Guimarães*. — *Camara*, vencido.—*Almeida*, vencido. — *Costa Pinto*. — *Barbosa*, vencido.—*Villares*.—*Valdetaro*. »

Foi distribuida ao Sr. Coito a reclamação de antiguidade n. 273, na qual é reclamante o Dr. juiz de direito Segismundo Antonio Gonçalves.

Imprensa—Recebemos do Rio de Janeiro as seguintes publicações ; ns. 29 e 30, da *Escola*, revista brasileira de instrucção e ensino, occupando-se com varios assumptos relativos á educação da mocidade ; ns. 73 e 77, da *Bibliotheca Romantica*, contendo a continuação dos romances *Dramas na ilha Negra* e *Miguel Strogoff* ; n. 75, da *Revista Illustrada*, com interessantes gravuras sobre os ultimos acontecimentos do parlamento brasileiro ; n. 8, do *Jornal das familias*, correspondente ao mez de agosto, contendo o seguinte :

Romances. — *Silvestre* [fim], por Victor de Paula.—*O enterro de uma virgem*, por Ernesto Castro.—*Lucia* [continuação], por Leocadio Pereira da Costa.

Mosaico.—*Anecdotas*, por Paulina Philadelphia.

Poesia. — Estancias, pelo Dr. P. de Calasans.

Modas.—Descripção do figurino de modas.

Trabalhos.—Explicação da estampa de bordados e trabalhos, da estampa de moldes, da estampa grande de trabalhos diversos. Recto da estampa grande de trabalhos diversos. Verso do molde recortado de tamanho natural, da gravura sobre aço *(o Castello de Habsburgo)*.

Acompanham este numero. — 1.º Um figurino de modas colorido. 2.º Uma estampa de bordados e trabalhos. 3.º Uma estampa de moldes. 4.º Uma estampa grande de trabalhos diversos. Recto. 5.º Uma estampa grande de trabalhos diversos. Verso. 6.º Uma gravura sobre aço *(o Castello de Habsburgo)*.

Gazeta Medica da Bahia — Publicou-se o n. 7 dessa importante revista scientifica.

Eis o *summario* das materias que contém :

I. A discussão do senado sobre o aviso do ministerio do imperio.

II. Herminthologia—Nota sobre a filaria medinense [bicho da Costa] ; endemicidade deste parasita na provincia da Bahia, e seu ingresso no corpo humano pela agua embebida. Pelo Dr. J. F. da Silva Lima.

III. Ophtalmologia. — O *drainage* na therapeutica ocular. Pelo Dr. Bueno Mamoré.

IV. Therapeutica. — Contribuição para a historia da araroba, pó de Gôa, pó da Bahia ; sua procedencia, identidade, composição e propriedades therapeuticas ; acido chrysophanico.

V. Bibliographia.—O segundo relatorio semestral do Dr. Motta Maia. Pelo Dr. J. Remedios Monteiro.

VI. Revista da imprensa medica.—*Cirurgia e Ophtalmologia*. 1. Deformação na fractura do radio. 2. Cauterisação na fistula anal. 3. Organisação do thrombo. 4. Tratamento dos abcessos ossifluentes externos pelos causticos. 5. Percussão dos ossos. 6. Tratamento da rectocele. 7. Tratamento dos ganglios hypertrophiados do pescoço por injecções parenchymatosas de tintura d'iodo. 8. Operação plastica para a formação da palpebra.

VII. Noticiario.—1. O Imperador do Brasil. 2. Distincção honorifica. 3. Da ophtalmia dos recem-nascidos. 4. Do chlorato de potassa na diarrhéa das crianças. 5. Collecções de leis sanitarias estrangeiras.

Loteria — Sexta-feira, 17 do corrente, será extrahida a loteria 237.ª em beneficio das obras da igreja do Amparo de Goyanna.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no mesmo dia.

Vapores—São esperados os seguintes :

Espirito Santo	do Norte	hoje
Sorata	da Europa	amanhã
Guadiana	do Sul	até 14
Dantas	do Sul	até 16
Pará	do Sul	até 17
Equateur	do Sul	até 20
Britannia	do Sul	até 25
Elbe	da Europa	até 25
Chrysolit	da Europa	até 26
Bahia	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Mondego* :

Bernardino de Souza Duarte, José Matheus Ferreira, José Maria Gonçalves Pereira, José Ferreira Campos, Antonio Gonçalves M. Torres dos Almos, Antonio Fernandes Alves Junior e Francisco Domingues Cascão.

— Sahido para o Rio de Janeiro no mesmo vapor :

M. M. Mebster.

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte :

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 2, de 40 acções da companhia Santa Thereza.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, da casa terrea n. 16, na rua da Bica de S. Pedro, em Olinda ; de uma dita e de um terreno na Estrada Nova ; de 4,200 telhas francezas ; de 60 latas e 206 latinhas com fumo.

Cemiterio publico—Obituario do dia 8 de agosto de 1877 :

Josepha Joaquina de Albuquerque Mello, branca, Pernambuco, 70 annos, casada, Boa-Vista ; hepatite.

Manoel José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 62 annos, casada, S. José ; lesão cardiaca.

João, preto, Africa, 80 annos, solteiro, S. José ; bronchite asthmatica.

Um parvulo mandado pelo subdelegado de S. José.

João Professor dos Santos, pardo, Pernambuco, 23 annos ; inflammação. Mandado pelo subdelegado de Santo Amaro.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 10 DE AGOSTO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, e depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS :

Habeas corpus

Paciente José Paulino de Almeida Catanho Junior.—Negou-se a soltura contra os votos dos Srs. desembargadores Regueira Costa, Doria e Accioli.

Appellações crimes

Do Pilar—Appellante Felippe, escravo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Mandou-se unanimemente réo a novo jury.

De Bananeiras—Appellantes João Lourenço da Silva, Francisco Vianna Cavalcante e o promotor, appellados o juizo e João de Freitas da Costa. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Foram julgadas improcedentes contra o voto do relator.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante E. A. Burle, appellada a massa fallida da viuva Bastos. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife - Appellantes os curadores fiscaes da fallencia de João Pereira Rego, appellado João Pereira Rego. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Foram unanimemente desprezados os embargos

Appellação civel

De Olinda — Appellante Thomaz José das Neves, appellado Antonio José da Costa Braga. Relator o Sr desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Motta.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellações crimes

Do Ouricury—Appellante o juizo, appellado Antonio Ribeiro da Silva Louro e outro.

Do Piancó - Appellante Miguel José de Alencar e Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações civeis

De Cimbres—Appellante o juizo, appellada Catharina, escrava.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellados os pretos Francisco e Maria, por seu curador.

Do Recife — Appellante Antonio Joaquim Gonçalves Frago, appellado o Dr. Cristovão Xavier Lopes.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellação commercial

Do Recife Appellantes Antonio Joaquim Fernandes da Silva & C., appellados Adamson Howie & C.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação crime

De Pão de Assucar Appellante o juizo, appellado Antonio José Barbosa.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Augusto Lopes Algarvio, appellados Borges & Irmão.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Bartholomeu & C., appellada D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes.

De Pedras de Fogo — Appellante Bartholomeu Pereira de Vasconcellos, appellado João Alvares de Carvalho Cesar

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes D. Anna Joaquina da Silva e outro, appellados Rocha Lima & Guimarães e outro

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria :

Appellação civel

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado João, escravo, por seu curador.

Appellação crime

De Flores — Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz de Magalhães.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante José Pedro de Lyra, appellada a justiça.

De Quebrangulo — Appellante Claudino da Silva Pinto, appellada a justiça.

D'Areia—Appellante o promotor, appellado Manoel Ferreira dos Anjos.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado Hormindo José da Costa.

Do Piancó—Appellante Manoel Geraldo da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellação crime

Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação commercial

Appellantes D. Francisca da Purificação Mello Wanderley e Leal & Irmão, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação commercial

Appellante Francisco de Pinho Borges, appellados Monteiro & Correia.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça :

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Firmino José Ignacio dos Santos ; appellante José Dunga, appellada a justiça ; appellante Manoel Aleixo de Barros Neco, appellada a justiça.

Com vista ás partes :

Appellação commercial

Appellante D. Clementina Theodora da Silva, appellado Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas.

Appellação civel

Embargante Antonio Duarte Carneiro Vianna, embargado Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

De Campina Grande—Appellante Maria, escrava, por seu curador, appellado Antonio Luiz de Barros.

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Porfirio José Cavalcante.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido José Maria da Rocha

Ao Sr. desembargador Accioli :

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Pires de Carvalho.

Ao Sr. conselheiro Doria :

Da Imperatriz—Recorrente o juizo, recorridos José Barbosa de Araujo e Menandro Alves Tozal.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

De Itambé—Appellante João Alves Feitoza Paranaguá, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Goyanna—Appellante a justiça, appellado João Ferreira de Mello.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Do [illegible] Appellante Ludgero Alves da Silva [illegible] Manoel d'Assumpção Azevedo.

Ao [illegible] Doria :

Do Passo [illegible]maragibe — Appellantes Sebastião José de Azevedo e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

De Bom Conselho Appellante o promotor publico, appellado Antonio Firmino de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Recife — Appellante o juizo, appellado João Baptista dos Santos.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

De Goyanna— Appellante Fr. Joaquim da Santissima Trindade Cordeiro, appellados José Baptista de Araujo Marques Caricé e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife—Appellantes Borstelmann & C., appellados Parente Vianna & C.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Do Recife—Appellantes Sebastião Candido [illegible] e sua mulher, appellados [illegible]

... que :

Do Recife—Appellantes Parente Vianna & C., appellado a massa fallida de Machado & Brandão.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellada a massa fallida de José da Costa Bispo.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO DE JANEIRO

O SR. ZACARIAS, O SR. COTEGIPE E A LEI DAS ALFANDEGAS

O illustre senador e orador bahiano, não contente de prejudicar a memoria do seu grande patricio e parente Ferraz, como autor da attentatoria *excrescencia* de, em seu regulamento-lei das alfandegas, permittir expressamente aos officiaes de fazenda serem commanditarios, faz ao seu outro distincto patricio, ex-amigo e actual ministro da fazenda, um crime, dos que *saltam aos olhos*, e uma necessidade de defeza, do facto de haver mantido, e conservar ainda depois do escandalo Alvim, semelhante disposição do regulamento Ferraz.

Se é certo que no novo regulamento das alfandegas, apenas promulgado pelo Sr. Cotegipe, tal disposição foi servilmente copiada, não o é menos que, entre as glorias do Sr. Cotegipe, pouca poderá ella deduzir, segundo nos parece, da circumstancia de haver quasi simplesmente assignado esse novo regulamento, cujos trabalhos foram iniciados e preparados por uma commissão de especialistas no tempo do digno e honrado ministro da fazenda, Sr. Visconde do Rio Branco ; e sabemos *com certeza* que não partio do Sr. Cotegipe, senão dos preparadores do moderno regulamento, a reproducção daquelle artigo e paragrapho do regulamento Ferraz.

Se tivessemos a honra de ter accesso perante o alto ministro da fazenda do gabinete Caxias, e excelso contrabandista Sr. Cotegipe, haviamos de aconselhar-lhe commettesse ao Sr. Colin ou ao Sr. Carlos Pinto, seus habeis officiaes de gabinete, o cuidado de dirigir-se a certos estudiosos sabedores das materias de fazenda, que existem no thesouro e na alfandega da côrte, e poderiamos desde já apontar (como aquelle Novaes, a cujos serviços tanto se ostentou grato o proprio Sr. Zacarias, depois delle morto), para o fim de obter o esclarecimento da lei ou regulamento estrangeiro de que tal disposição do regulamento de 1860, transferida para o de 1876, fôra fielmente traduzida, como costumam ser em geral nossas leis e regulamentos. Temos a convicção de que não nos illudimos na conjectura que desde já assignalamos.

Que o Sr. Cotegipe, peccador antigo, descuidado e sem preteações a Catão, como o Sr. Zacarias, houvesse mantido e ainda mantenha aquella ominosa disposição do regulamento de 1860, é cousa que não póde admirar. Só nos surprende que o Sr. Zacarias, sempre tão previsto e cuidadoso, descobridor de mel de páo e das fallas das leis e dos homens, por onde podem passar os crimes e as catastrophes moraes, tendo sido bastante tempo ministro da fazenda depois do regulamento de 1860, e havendo de ter necessariamente lido muitas vezes todos os seus artigos e paragraphos, e sobre elles meditado, só agora acertasse de topar com essa fonte inexhaurivel de delictos e desastres, e exija dos outros aquillo que elle mesmo não teve a *coragem* de fazer, revogando a clausula tão detestavel e inadmissivel !

O eximio *liberal-clerical*, para explicar a simples consolidação do preceito do art. 150 § 5º do regulamento de 1860, operada no de 1876, teve a caridade evangelica de dizer que *comprehende-se bellamente* a necessidade que o consignatario do ultimo regulamento tinha de continuar a legalisar a já legal sua sociedade dous commanditarios, um ministro e um official de fazenda, aliás celebrada quando o primeiro não era ministro !

Notavel natureza é, com effeito, a do inclyto presidente da sociedade catholica nesta côrte.

Quando era ministro em 1860, sacrificava ao epigramma, a qualquer malignidade aguda e engenhosa, ou simplesmente atroz, a reputação dos liberaes mais eminentes, e da quasi totalidade da camara que o apoiavam, chegando até a denominal-a, em entrelinhado no *Jornal do Commercio*, uma *confraria de pedintes*.

Não contente de tornar-se assim um terrivel e repetido dissolvente do infeliz partido liberal, sacrificou-o sempre ; uma vez cedendo á opinião da corôa em materia importante de para competencia ministerial, a nomeação, *clericalmente* resolvida, dos *advogados do diabo* e afinal, de modo completo e desastrado, na mais inopportuna occasião, sem alcançar a vantagem nem sequer de uma pequena *contemporisação* no seu capricho de não quererpermittir ao poder moderador, privativo da corôa, pela constituição boa ou má, que o Brasil aceitou e quasi todos ainda adoptam, usasse de uma sua attribuição legal, escolhendo para senador aquelle mesmo nobre distincto brasileiro, que o proprio Sr. Zacarias, por causa de seu reconhecido merecimento, gabava-se de haver, elle *exclusivamente*, feito conselheiro de estado e presidente do Banco do Brasil, e tinha efficazmente concorrido para a inclusão, que depois renegou, de seu illustre nome em lista triplice !

Hoje, é certo, procura fazer esquecer o seu incalculado e fatal desconcerto e exterminio do partido liberal dando-lhe, só pelo motivo de estar em opposição, o precioso auxilio de sua pujança oratoria no senado.

Amanhã, quando os liberaes volverem ao poder, tendo-lhes já o Sr. Zacarias prestado o impagavel serviço de declarar-se incompativel com o cargo de ministro de estado, o referido auxilio poderia ser-lhes de tanta ou maior valia, possuindo o Sr. Zacarias mais que sufficiente talento e aptidão para por si só carregar com todo o peso da defeza das idéas liberaes (excepto na questão religiosa) e dos ministros democraticos. Mas, fiel á sua missão de opposicionista constante e miudo censor, ha de sem duvida tratal-os com o rigorismo que mais de uma vez já tem exercido contra ministros do seu proprio partido.

Neste momento todo o seu desvelo e acume parecem concentrados na ingloria tarefa de desmoralisar, amofinar e acalcanhar o Sr. Cotegipe, fazendo-o passar por socio de contrabandistas e de malversores empregados de sua propria repartição ministerial. E' nesse empenho que todos o contemplam odioso com a sua eloquencia fervente n'um mar de insinuações e diffamações acintosas.

O que deve desgostar a parte mais reflectida de nossos adversarios não é o talentoso tribuno Silveira Martins, tributando solemne e sincera homenagem á probidade do seu inimigo politico, o Sr. Cotegipe, bem como os distinctos liberaes historicos que se chamam Martinho Campos e Martim Francisco ; não é os chefes Nabuco, Sinimbú, Octaviano e Silveira Lobo, sempre tão expansivo, guardando hoje digno e honroso silencio ; não é, nem sequer, um dos reconhecidamente mais capazes, e talvez dos mais promettedores, sectarios que o partido contrario actualmente conta no seu seio, tornando-se agora suspeito, por causa do seu comedimento nesta questão, de ser até o autor de nossos artigos.

O que deve pezar aos liberaes gene[rosos], bem como a nós conservadores, é ver o Sr. Saraiva, que, por seu merito e serviços de caracter, ha de ser sempre o ..., o ... e o beijinho do partido liberal, ainda depois de velho, deixar-se arrastar, bem como outros seus distinctos collegas, por mal cabida condescendencia com o Sr. Zacarias, que aliás não os idolatra, nem a pessoa alguma.

Aristides.

31 de julho de 1877.

[Do *Jornal do Commercio*.]

Aos Exms. Srs. desembargadores da relação desta provincia

Justiniano de Mendonça Lins, vem respeitosamente chamar a alta attenção de V. Exs. para o seguinte :

Aggravou o abaixo assignado aggravo de petição para o egregio tribunal da relação, do despacho do digno juiz de direito da comarca do Cabo, proferido em uma execução de Albino da Silva Leal, contra o abaixo assignado, o digno juiz, em sustentação de seu despacho aggravado, diz que não cabe aggravo de petição por distar o termo da villa de Nossa Senhora do O' de 6 leguas da capital.

O digno juiz não tem razão. O despacho aggravado é do juiz de *direito da comarca do Cabo*, que dista do districto da relação menos de 5 leguas, embora o aggravo fosse interposto no termo de Nossa Senhora do O' : por força do artigo 64 § 3º do regulamento da reforma judiciaria, não é do juiz da villa do O' de quem se aggrava, é do Dr. juiz de direito da comarca, que abrange aquelle termo, e segundo o regulamento de 15 de março de 1842, art. 9, os limites que regulam os aggravos de petição ou instrumento, regula-se dos limites do juiz aggravado para o da relação do districto, na forma ordenada no citado art. 9 do regulamento, mandado observar pelo art. 670 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850; ficando portanto claro que os aggravos do Dr. juiz de direito da comarca do Cabo para a relação, é de petição, como até hoje se tem entendido, ainda ha pouco entre partes o major Cesar Pinto de Farias, Candido José Lopes de Miranda e outros.

Villa de Ipojuca, 9 de agosto de 1877.

Justiniano de Mendonça Lins.

A folha do livro

Disse um deputado da opposição que o *ministro da fazenda* era socio de uma casa commercial. Pergunta-se quem são os socios dos fornecedores dos hospitaes e das repartições que diz fazer parte o Sr. ministro da guerra nessa provincia.

Refiro-me aos jornaes de 1 a 10 de julho proximo passado de 76.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros perfizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros ; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições :

1.º Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.º Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.º Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.º Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos ; possue um corpo docente habilitado, e a casa em excellentes commodos.

Escola Philotechnica

Rua da União n. 33 A

PERNAMBUCO

CORSO DE COMMERCIO

A escola já tem organisadas aulas para as materias que constituem ensino especial, para o commercio tanto primario, como superior.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc. : na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Cecil...

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danças, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores :

Primeiras letras e portuguez—o director.

Latim—o Dr. Altino de Araujo.

Francez—o Sr. E. U. Mazeton.

Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.

Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.

Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.

Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos ternos externos

MODISTA FRANCEZA

Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc. etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria, 18

GUENNES

ADVOGADO

Rua do Imperador n. 48

Educação de meninas

Uma familia conventientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações : o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 40 ; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada ; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, e nesta typographia.

A tratar na rua Imperial n. 40, onde tambem ha quem ensine a meninos (externos), portuguez, francez, inglez, arithmetica e outros preparatorios.

N. 317.—Como se arruina e destróe o cabello.—Conserve-se o craneo e as raizes do cabello continuamente saturadas com oleos, e a calvice, pode-se esperar como resultado seguro e inevitavel.

Uma relaxação geral da membrana em que as fibras nascem, as faz afrouxar e cahir. Porém por outro lado, pelo contrario os tegumentos, e vasos superficiaes da cabeça se fortalecem e fortificam com aquelle fino e admiravel vigorador vegetal o *Tonico Oriental*, o qual se attem e adhere firmemente ás raizes do cabello, dando côr e nutrimento em abundancia aos tubos, assegurando por este modo uma magnifica cabelladura, evitando ao mesmo tempo a apparencia prematura das cans.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE AGOSTO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices da divida provincial de 7 0/0, e valor de 1:000$ por 920$ cada uma.

Café do Rio de Janeiro, 2ª sorte baixa, 8$500 por 15 kilos.

Algodão de Mossoró e sertão, 1ª sorte, 7$200 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 6$200 por 15 kilos.

Dito de dito 2ª sorte, 5$200 por 15 kilos.

Cambio sobre a Bahia, ávista, com 1/2 0/0 de premio, bancario.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 144 0/0 de premio, honem e hoje.

Rectificação

Por esquecimento deixou hontem de ser declarado—papel bancario—Cambio sobre Paris 90 d/v. 390 rs. e franco.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.

João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	232:560$569
Idem do dia 10	30:765$199
	263:325$768

Descarregam hoje 11 de agosto de 1877

Vapor inglez *Delambre*, (atracado) varios generos para alfandega, milho, cal e ferragens para o trapiche da alfandega, para despachar.

Barca ingleza *Caronella*, cimento para o trapiche da alfandega, para despachar.

Barca ingleza *Lincluden*, dormentes despachados para o 5º ponto.

Escuna ingleza *Elisabeth Taylor*, trilhos de ferro despachados para o 5º ponto.

Barca ingleza *Lady of the Lake*, trilhos despachados para o 5º ponto.

Barca sueca *Condor*, trilhos de ferro despachados para o 5º ponto.

Brigue hollandez *Vallharding*, farinha despachada para o 1º ponto.

Brigue portuguez *Robim*, vinho para deposito no trapiche Cunha.

Brigue portuguez *Pimpão*, generos nacionaes para terra.

Patacho allemão *Gato*, taboado despachado para o 1º ponto.

Sumaca hespanhola *Doria*, generos nacionaes para o trapiche Angelo.

Barca portugueza *Laura*, varios generos para alfandega.

Importação

Vapor inglez *Delambre*, entrado de Liverpool e Lisboa em 9 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Carga de Lisboa

Alpiste 20 saccos a Carneiro Silva & C., 20 a Ferreira da Rocha & Pinto. Alhos 120 canastras a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Azulejos 15 caixas a Antonio João Furtado & C.

Batatas 20 meias caixas a Carneiro Silva & C., 30 a Ferraz & Pereira, 20 a Moreira Pereira & C., 20 a Joaquim de Souza Lima, 20 a Domingos Cruz & C., 20 a João Tavares Cordeiro, 30 a Justo José Gomes Teixeira, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a Corga, Figueiredo & C., 15 a José Joaquim Alves & C. ... Cebolas 20 caixas a Cruz & Castro, 20 a Ferreira da Rocha & Pinto, 30 a Antonio da Rosa, 20 a Carneiro Silva & C., 25 a Ferraz & Pereira, 20 a Moreira Pereira & C., 120 a Joaquim de Souza Lima & C., 10 a João Tavares Cordeiro, 8 a Manoel Rodrigues T. Sobrinho, 25 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a Silva Guimarães & C., 50 a Corga, Figueiredo & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 30 a Francisco Antonio da Rosa, 30 a Cardoso & Martins, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. Conservas 7 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Cal 150 barris a Domingos Alves Matheus, 100 a Silva Guimarães & C., 30 a José P. da Fonseca, 50 a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, 50 á ordem, 25 a Antonio Abrantes Gouveia & C.

Drogas 5 volumes a Manoel da Silva Faria & C., 4 á Santa Casa de Misericordia, 2 a J. Gomes Monteiro, 1 a Antonio José da Abreu Ribeiro, 2 a Manoel Alves Barbosa.

Escovas 1 caixa a Netto Campos & C., 2 a Maia e Silva & C.

Imagens 1 caixa a Albino José Ferreira da Cunha.

Linguiças 24 caixas a Lebre & Reis. Livros 1 caixa á ordem. Legumes 10 barris a Domingos Ferreira da Silva & C. Linha 4 caixas a Netto Campos & C. Linha 1 caixa a Francisco José dos Passes Guimarães.

Mercurio 1 caixa a José Gomes Monteiro. Maçãs 30/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Pentes 1 caixa a Maia e Silva & C. Passas 3 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Sardinha 50/2 barricas a Silva Guimarães & C., 30/2 a José Joaquim Alves & C.

Vidros 1 caixa a Manoel Alves Barboza. Vinho 8 barris a Silva Guimarães & C., 30 caixas a Auguste Brenet.

Carga de Liverpool

Amostras 7 volumes a diversos. Aço 18 barras a Samuel P. Johnston & C. Arroz 400 saccos á ordem, 100 a Domingos Alves Matheus, 300 a Johnston Pater & C. Agulhas 1 caixa a H. Nuesch & C. Alvaiade 30 barris a Francisco Manoel da Silva & C. Arreios 1 caixa a Samuel P. Johnston & C.

Barras de ferro 20 a Allan Paterson & C., 197 e 30 feixes a G. & A. Hartmann, 700 e 104 a Cardoso & Irmãos, 1,096 e 429 a Samuel P. Johnston & C., 319 e 85 á ordem. Biscoutos 6 caixas a Ramos & Carvalho.

Chapéos 1 caixa a Victorino Maia & C., 1 a Rodrigues Irmãos, 2 a Adamson Howie & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 21 a Monhard, Mettler & C., 6 a Cramer Frey & C., 11 á ordem, 2 a Vaz & Leal. Calçado 1 caixa a Mendes Lobo & C. Camizas 1 caixa á ordem. Cerveja 20 barricas a José B. de Carvalho, 30 a F. da Costa & C. Chá 30 caixas a Fernandes & Irmão, 44 a Lebre & Reis. 54 e 5/2 a Domingos Cruz & C., 9 e 21/2 á ordem, 20 e 12/2 a Cruz & Castro. Cravo da India 3 saccos á ordem. Candeeiro e pertenças 16 caixas e 1 barrica a Ferreira Irmão. Cadeiras 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Cutilaria 1 barrica ao mesmo, 1 a Alipio Vieira & C., 1 a Von Schsten & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 5 e 1 caixa a Samuel P. Johnston & C., 1 e 2 caixas a Moreira Halliday & C. Conservas 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 10 á ordem. Cera 1 barricas a Francisco José dos Passos Guimarães. Chumbo 50 barris a Alipio Vieira & C. Chapas para fogão 50 aos mesmos, 30 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Chapas de ferro 10 a Samuel P. Johnston & C., 8 e 21 feixes á ordem. Couros 1 caixa a H. Nuesch & C.

Drogas 2 volumes a Mathias A. Villarouca, 19 a João da Silva Ramos, 26 a Manoel da Silva Faria & C., 7 a Francisco Manoel da Silva & C.

Enxadas 5 barricas a Antonio Rodrigues de Souza & C. Encerados 5 caixas á presidencia da provincia. Estanho 8 barricas a Parente Vianna & C. Estopa 10 fardos a Adamson Howie & C., 20 a N. Chan & C.

Farinha de trigo 950 barricas á ordem. Ferragens 11 volumes a Alipio Vieira & C., 2 a Otto Bohres & Successores, 2 a C. S. Hawkes & C., 7 a Von Schsten & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 11 a Samuel P. Johnston & C., 40 á ordem, 6 a Moreira Halliday & C., 1 a José Teixeira Leite Bastos, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Parente Vianna & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Cardoso & Irmão, 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a José dos Santos Oliveira. Folhas de Flandres 100 cunhetes a Parente Vianna & C., 60 a C. S. Hawkes & C., ditas de cobre 30 á ordem. Foles 24 a Samuel P. Johnston & C. Forma para assucar 30 gigas aos herdeiros Bowmann.

Genebra 2 barris á ordem. Gomma la a 5 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Lona 2 fardos a C. S. Hawkes & C. Linha 1 caixa a Otto Bohres & Sucessores, 4 a Antonio da Silva Faria, 2 a H. Nuesch & C., 1 a D. P. Wild, 12 a Vaz & Leal, 10 a Moreira Halliday & C. Louça 19 gigas a Fernandes & Irmão, 26 e 3 barricas á ordem, 14 e 6 a Simpson & C., 4 e 12 aos consignatarios, 2 barricas e 1 caixa á ordem.

Machinas de descaroçar algodão 1 caixa á ordem. Machinismos 37 volumes a Amorim Irmãos & C., 5 volumes e peças a Allan Paterson & C., 2 aos herdeiros Bowmann. Meias 1 caixa a Moreira Halliday & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a Monhard, Mettler & C., 1 a Cramer Frey & C., 1 a Mendes Lobo & C. Milho 4,000 saccos á commissão de Soccorros. Manteiga 15 caixas a Souza Basto & C., 21 a Simpson & C., 16 á ordem, 1 a Lebre Reis & C., 5 a Fernandes & Irmão. Mercadorias diversas 6 volumes á ordem, 3 a Paulo Pereira Simões, 4 a Otto Bohres & Successores, 2 a Vaz & Leal, 1 a Antonio da Silva Faria, 1 a José Teixeira Leite Bastos, 2 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a James Wright, 1 a José dos Santos Oliveira, 1 a Victor Preslie.

Objectos de prata electrica 1 caixa á ordem. Ditos de escriptorio 1 caixa a C. S. Hawkes & C., 1 a Johnston Pater & C. Oleo de linhaça 10 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a A. E. S. Camões, 5 a Firmino & Ferreira. Ditos para gaz 5 volumes a Simpson & C. Ditos para estrada de ferro 3 caixas e 50 feixes á via-ferrea do Recife á Olinda e Beberibe. Ditos para esgoto 7 volumes á Recife Drainage Company, 4 caixas a T. Coimbra, 4 á ordem.

Papel 16 caixas á ordem, 12 a Oliveira Bastos & C., 1 a Monhard, Mettler & C., 4 a Parente Vianna & C., 8 a Otto Bohres & Successores, 10 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Pimenta 50 saccos á ordem. Pennas de aço 1 caixa á ordem. Presunto 3 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Dito e toucinho 6 caixas a Braga Son & C. Pás de ferro 20 feixes a Samuel P. Johnston & C., 70 a Alipio Vieira & C., 17 a José dos Santos Oliveira. Pregos 3 barris a Alipio Vieira & C.

Queijos 1 caixa á ordem.

Roda de ferro 1 a Cardozo & Irmão.

Saccos de estopa 20 fardos a Mills Latham & C. Sanguesugas 2 caixas á ordem.

Tachas de ferro 8 caixas a Cadoso Irmãos, 12 a Theodoro Cristiansen, 36 aos herdeiros Bowmann. Tinta 3 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 caixa a Monhard Mettler & C. Tubos de ferro galvanisado 21 feixes a C. S. Hawkes & C. Tecidos diversos 2 volumes a Moreira Halliday & C., 2 ao Visconde do Livramento, 68 a Gonçalves, Irmão & C., 63 a Olintho Jardim & C., 44 a Braga Son & C., 1 a H. Ledebour, 103 a Cramer Frey & C., 183 a Monhard Mettler & C., 1 a T. Christiansen, 41 a Alcoforado Vieira & C., 3 a Fernandes Carvalho & C., 28 á ordem, 12 a Lovo Sobrinho & C., 5 a H. Burle & C., 19 a Adamson Howie & C., 3 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Severino & Irmão, 78 a Machado & Pereira, 11 a João Narciso & C., 22 a Auguste Bernet, 4 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 11 a Souza Moutinho & C., 2 a Eugenio Gonçalves Cascão, 63 a W. Inglis & C., 14 a Gonçalves Bastos & C., 40 a Mills Latham & C., 8 a Cupertino de Guimarães Bastos, 3 a Magalhães & Borges, 29 a Simpson & C., 8 a Mello & C., 3 a Mendes Lobo & C., 1 a Bastos & C., 1 a N. Chan & C., 1 a D. P. Wild, 13 a Brown Thomson & C., 4 a Papoula & C.

Velas stearinas 250 caixas á ordem. Vidros 3 barricas á ordem. Vinho 10 caixas a Theodoro Christiansen, 18 a Mills Latham & C., 1 barril a R. K. Ramsbottom.

Vapor inglez *Mondego*, entrado dos portos da Europa em 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou :

Amostras 16 volumes a diversos.

Camisas 1 caixa á ordem. Chapéos 1 caixa á ordem. Circulares 1 caixa aos consignatarios.

Feijão 200 saccos ao Visconde do Livramento. Fructas 20 e meia caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Livros 1 caixa á ordem.

Manteiga 17 caixas a Theodoro Christiansen Meias 2 caixas a Monhard Mettler.

Queijo 30 caixas a José Marcelino da Rosa & Filhos, 30 a Lebre Reis & C., 17 a Moreira Pereira & C., 35 a Carvalho & Araujo, 14 a Moreira Pereira & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 12 a Paulino José da Costa Amorim, 116 á ordem.

Roupa 1 caixa a J. J. Brigger.

Tecidos diversos 88 a Cramer Frey & C., 2 a Alcoforado Vieira & C., 5 á ordem, 2 a Antonio Correia de Vasconcellos, 29 a Monhard Mettler & C., 13 a Olinto Jardim & C., 5 a Gonçalves, Irmão & C., 2 a Moreira Halliday & C., 2 a Braga Son & C.

Hiate nacional *Emilia I*, entrado de Macau na mesma data e consignado a João Baptista Pinheiro, manifestou :

Algodão 200 saccos a Fernandes Carvalho & C., 4 a Braga Gomes & C.

Cera de carnaúba 3 barricas a Fernandes Carvalho & C. Couros salgados seccos, 16 aos mesmos, 188 a Gomes de Mattos Irmãos ; ditos espichados 37 aos mesmos. Courinhos 9 molhos aos mesmos, 272 a Cunha Irmãos & C.

Esteira de palha de carnaúba 4 molhos a Fernandes Carvalho & C.

Penna de ema 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Sola 2 meios aos mesmos, 38 a Cunha Irmãos & C. Sal 300 alqueires ou 38,400 litros á ordem.

Velas de cera de carnaúba 3 caixas a Fernandes Carvalho & C.

Brigue austriaco *Girolano*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Farinha de trigo 3,030 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

No navio hespanhol *Euriqueta*, carregaram : para Barcellona, B. Oliveira & C. 200 couros salgados com 2,400 kilos.

No patacho hespanhol *Ecidro*, carregou : para Barcellona, R. Pessoa 176 saccas com 12,650 kilos de algodão ; J. S. Loyo & Filho 219 ditas com 16,301 ditos de dito.

No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram : para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 1,800 ditos com 135,000 ditos de dito mascavado ; J. F. Martins & C. 125 ditos com 16,965 ditos de dito.

Na barca portugueza *Josephina*, carregou : para o Porto, H. da Cunha Porto 62 couros salgados com 744 kilos ; J. M. Cruz Junior 187 ditos com 1,491 ditos e 10 saccas com 7,012 ditos de algodão.

Portos do interior

No brigue allemão *Ingratidão*, carregou : para o Rio Grande do Sul, L. J. S. Guimarães 50 barricas com 5,585 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,474 ditos de dito mascavado.

No patacho nacional *J. Moreira*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 315 barricas com 35,583 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,816 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou : para o Rio de Janeiro, L. A. de Moraes 1,310 meios de sola.

No vapor nacional *Ceará*, carregaram : para o Pará, Bartholomeu & C. 10 volumes com 50 kilos de ricino ; M. J. Machado 1 caixa com 20 kilos de doce.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram : para Maranhão, P. Alves & C. 25 barricas com 1,437 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *S. da Graça*, carregaram : para Macáo, J. A. de Castro Vianna 56 saccos com 3,360 kilos de farinha ; E. da Silva Caldas 30 ditos com 1,260 ditos de dito e 5 barris com 750 litros de mel ; A. H. Lopes Macedo 24 ditos com 5,660 ditos de dito.

Na barcaça *F. do Norte*, carregaram : para Macáo, P. da Silva & C. 4 barris com 500 kilos de mel.

Na barcaça *Amelia*, carregaram : para a Villa da Penha, Julio & Irmão 80 saccos com 3,400 kilos de farinha e 10 barricas com 300 ditos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	4:778$335
Idem do dia 10	674$314
	5:452$649

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 8	7,762
No dia 9	
Palhabote americano *David F. Keling*	375
	8,137

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 9	6,925
No dia 10	
Primeira porta	54
Segunda porta	1,326
Terceira porta	152
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	8,457

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 9	12
No dia 10	4
	16

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 9	1
No dia 10	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	13:56?$211
Idem do dia 10	692$131
	14:253$342

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	37:007$095
Idem do dia 10	3:891$654
	[illegible]

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST : 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital empregado . 14,000 000$000

AGENCIA EM PERNAMBUCO

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Rio Grande do Sul — 18 dias, lugar inglez *Mary*, de 128 toneladas, capitão T. Colbino, equipagem 7, carga peixe, graxa ; ao mesmo capitão.

Trieste — 85 dias, brigue austriaco *Girolamo*, de 269 toneladas, Capitão Girolamo Ghezo, equipagem, —10 carga 3030 barricas de farinha de trigo ; a Johnston Pater & C.

Banana (na Costa d'Africa).— 22 dias barca Allemã *Mercurius*, de 322 toneladas, capitão Schewartz, equipagem 12, em lastro ; a Herman Lugren.

Southampton com escala por Lisbôa e S. Vicente—17 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1539 toneladas, commandante W. Gellies, equipagem 99, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no dia 10

Portos do norte—vapor brasileiro *Ceará*, commandante Alcoforado, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Invencivel*, capitão José Maria Pessoa, carga sal.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Marena*, Thomaz capitão Fabregas, carga algodão.

Buenos Ayres com escala pelos portos do sul—Vapor inglez *Mondego*, commandante Gellies, carga parte da que trouxe da Europa.

EDITAES

Edital n. 353.—Por este secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber ao professor João Valentim do Amaral, da cadeira de ensino primario de Gamelleira de Buique, que lhe é marcado o prazo de 15 dias para allegar o que tiver em seu abono relativamente á rescisão do contrato com que serve, por se ter verificado a hypothese do art. 119 § 1. do regulamento de 27 de novembro de 1874 ; tendo lugar a intimação por meio de edital, por não se achar no districto de sua cadeira e ignorar-se o lugar em que está o referido professor.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de agosto de 1877.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. José Jacintho Borges Deniz, juiz substituto do especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelos administradores da massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal me foi apresentada a seguinte classificação da massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal.

Relação de diversos credores chirographarios da massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal.

Credores que apresentaram titulos e constam dos livros : João Baptista Telles [conta] 141$600, Fortunato Ribeiro Bastos, 120$000, Moreira Halliday & C., [conta] 857$000 réis ; M. Bernel, de Paris, (letra) 324$760 réis ; Shaw Hawkes & Comp.ª (conta) 105$600 réis ; somma 1:547$960 réis.

Credores que apresentaram titulos e não constão dos livros : Braga & Pimentel, (letra) 245$000 réis, Lyra e Vianna (conta) 137$000 réis ; um mandado executivo do Dr. juiz de direito da 1.ª vara civel a favor de Julio de Mello Salgado, successor de Frederico Pinto & Comp.ª, 190$640 réis, somma 572$640 réis.

Credores que constam dos livros e não apresentaram titulos. Domingos José Ferreira & Comp.ª 20$000 réis ; Vicente Ferreira de Souza Reis, ... 257$500 réis; Boaventura Rodrigues de Amorim, 166 550 ; José Duarte Pereira, 9$000, Guarino de Sousa Peixe, 191$885 réis Pedro dos Santos Portugal 800$000 reis ; Maturino Barroso de Mello 88$000 réis : somma 1:533$935 réis.

Credor privilegiado — Vicente Leal (guarda livros da loja) 80$000 réis.

E por este edital são citado os referidos credores para dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação deste, dizerem sobre a dita classificação de creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 9 de agosto de 1877.—Subscrevo, Ernesto da Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo Vicente Licinio da Costa Campello feito renuncia do officio de solicitador deste juizo, para que fora nomeado pelo governo imperial, acha-se em concurso o mesmo officio, creado pela ordenação do livro 1º, titulo 64, e restabelecido pelo decreto de 19 de outubro de 1833, e que os pretendentes devem apresentar dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente, as suas petições acompanhadas de folha corrida, ...

rem funcções publicas, ... ficiencia, ... tro meio não provarem ser maiores de 21 annos e dos documentos que entenderem convenientes nos termos dos decretos n. 817 de 30 de agosto de 1851 e n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de junho de 1877.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão, ex-officio, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da segunda vara civil, nesta cidade do Recife, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 5 de setembro vindouro, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, uma casa terrea de pedra e cal, sita na campina da Casa Forte, n. 17, com tres portas de frente, sala adiante, gabinete, sala de jantar, tres quartos, cozinha fóra, sotão interno, com 63 palmos, aliás 14 metros e 40 centimetros de comprimento e 27 palmos, aliás 6 metros e 70 centimetros de largura, quintal em aberto com 60 1/2 palmos, aliás 15 metros de fundo com a mesma largura da casa, cacimba propria, solo foreiro, avaliada por um conto e duzentos mil réis, penhorada a Antonio José Dias e sua mulher, por execução de Francisco José Alves Guimarães, como cessionario de Manoel José Machado.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, dia na forma da lei.

Toda a pessoa que em dita propriedade quizer lançar o poderá fazer, no da praça acima dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de agosto de 1877.

Escrevi e assigno. Recife, 2 de agosto de 1877. Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

Pedro Camello Pessoa.

DECLARAÇÕES

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria.

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente são convidados os senhores associados que estiverem no caso do § 1º do art. 31 dos nossos estatutos, a comparecerem na séde da associação, domingo 12 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, para em reunião da assembléa geral extraordinaria, tratar-se da continuação dos trabalhos, adiados em 27 de julho.

Azevedo dos Santos,
2º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Tendo a junta administrativa desta Santa Casa de mandar celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 10 horas da manhã do dia 15 do corrente, a festividade de sua padroeira, convida para assistirem a este acto a todos os irmãos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de agosto de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Massa fallida de Joaquim Pereira Arantes

O administrador da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes convida aos credores de dita massa a apresentarem seus titulos para serem classificados, no prazo de 8 dias, a contar da data do presente, á rua do Bom Jesus n. 56. Recife, 8 de agosto de 1877.

THEATRO SANTO ANTONIO

DOMINGO 12 DE AGOSTO
A's 5 horas da tarde em ponto
BENEFICIO DE S. J. C.

Comedia drama em 3 actos :

A HONRA DO TAVERNEIRO

Terminará o espectaculo a muito aceita e desejada comedia em um acto, ornada de musica do maestro Colás :

Uma noite de reis na Bahia

A's 6 horas da tarde em ponto

O beneficiado tendo obtido este espectaculo da —Companhia Vicente—, pede a concurrencia do publico, a quem desde já agradece a protecção.

A banda de musica dos menores do arsenal de guerra tocará nos intervalos.

O beneficiado desde já agradece ao Illm. Sr. director, o obsequio que acaba de receber.

THEATRO SANTA ISABEL

Empreza--Vicente

Terça-feira 14 de agosto

Recita extraordinaria em beneficio da Sociedade Monte-Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito, honrado com a presença de S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia.

Primeira representação ... da epocha

... a pedido de pessoas ... sociedade de ... drama em ... actos, de costumes militares, original portuguez de José Romano :

VINTE E NOVE
OU
HONRA E GLORIA

O importante papel de 29 será desempenhado pelo actor
XISTO BAHIA

A peça será posta em scena com todo apparato, e a arrumação de tropa, contam os encarregados corresponder a espectativa dos que se dignarem comparecer ao espectaculo.

Duas ou mais bandas militares preencherão os intervallos.

O Sr. professor Colás, que benignamente nesse dia tocará de preferencia as ouverturas Zampa e Guarany, além de outras, e por especial agrado a sociedade fará executar tambem a grande orchestra

O Hymno da Victoria

Findo o que o muito sympathico Sr. Eugenio de Magalhães, terminará o espectaculo com a poesia do Dr. Antonio da C. Cardoso :

Humaitá

A Sociedade Monte-Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito, para evitar o incommodo que resulta aos seus convidados no recebimento de esportolas, tem commissões dispostas para nos intervallos receber dos que se dignarem entregar.

A mesma sociedade agradece a seus amigos o concurso que lhe prestam e especialmente ao Sr. Vicente Pontes de Oliveira, a benignidade de seu favor.

No fim do espectaculo haverá trem até Apipucos e os bonds do costume.

As platéas e pa[r]aizos estarão expostos á venda no escriptorio do theatro, na vespera e dia do mesmo espectaculo

Começará ás 8 horas.

MARITIMOS

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú. Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Pereira

É esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente, para onde regressará depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na

Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Maceió, Penedo, Aracajú. Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

Segue para os portos acima no dia 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se na agencia
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante H. Gillies
Tocando em vigo

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
[N]avegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 13 de agosto, ao meio dia.

Recebe carga até 8 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio.

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará,
Acaracú e Amarração no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

Espera-se da Europa, até o dia 12 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay via Panamá até New-York, S. Francisco e Calláo para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Henri IV

Commandante Boullenger

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, á contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

NEW-YORK

Vapor inglez—Cassini

Este vapor sahirá de New-York no dia 24 do corrente mez, para este porto e o da Bahia.

CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

LEILOES

Agente Pestana
LEILAO
DE
40 acções da companhia Santa Thereza

Hoje

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão de 40 acções da companhia Santa Thereza.

O mesmo agente convida aos Srs. accionistas para aproveitarem a esta oportunidade de comprar ditas acções a preço razoavel, e assim reduzirão o preço de suas acções primitivas.

Com as ultimas concessões feitas pela assembléa provincial, e com o novo contrato a companhia tem de melhorar, e portanto convém aproveitar esta occasião.

LEILAO
DE
predios
A SABER :

Da casa terrea da bica de S. Pedro, em Olinda, n. 16, edificada em chãos proprios.

Uma casa na estrada nova [em frente do sitio do Sr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade] e um terreno com 84 palmos de frente e 217 de fundo.

TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
DE
4,200 telhas francezas
Terça-feira 14 do corrente ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
DAS

casas terréas da rua de Riachuélo ns. 2 e 4, com terreno ao lado, no qual tem um portão e quartos nos fundos, em um só lote.

Um terreno com 4 portas de frente, para casa, entre as casas ns. 4 e 8.

(chãos proprios)
TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Stepple

LEILAO
TERÇA-FEIRA 14 DE AGOSTO
A's 11 horas
Na rua estreita do Rosario n. 25

O agente Stepple, devidamente autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, o deposito de tinturaria sito á rua estreita do Rosario n. 25, constando de um fiteiro, balcão, escada, carteira e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE
60 latas com fumo em rôlo, com 10 1/2 kilos cada uma
296 latinhas com fumo desfiado para cigarros
Terça-feira 14 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

— José Antonio Domingues de Figueiredo participa aos seus freguezes que mudou sua fabrica de cigarros para o becco Largo n. 2, defronte do deposito n. 1 A.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Na rua Imperial n. 43, recebem-se encommendas de grade, labyrintho, bordados de todas as qualidades, crochet, trabalhos em talagarça, ditos de lã, retroz, etc., etc., tudo com perfeição.

— Na rua da Moeda n. 5 tem á venda uma porção de toneletes, os quaes são proprios para depositos de aguardente, garapeiras e outros misteres.

— O Sr. José Custodio dos Santos, ex-trabalhador da repartição das obras publicas, antigo porcionista da ilha de Fernando, actualmente morador no Barro, é convidado para pagar nas tavernas, em Jaboatão, as contas que deve, se não quizer arriscar-se a uma citação.

— Roga-se ao Sr. Julio Isaac, dono da casa de penhores, que não entregue se não ao mutuario os objectos ahi depositados, sob as cautelas ns. 5,085 e 5,076, visto ter o dono as perdido.

— PRECISA-SE—alugar uma ama para comprar e engommar para uma pessoa : na rua do Imperador n. 2, sobrado.

— Chapéos para senhora,
de palha de Italia,
de palha ingleza,
guarnições primorosas,
6, rua do Cabugá,
loja da Conquista,

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.
Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.
Canivetes e tesouras finas.
Ricos lenços de seda com lindos desenhos.
Finos pentes de tartaruga.
Lindos desenhos para trabalho de lã.
Ricas collecções de visporas.
Bonitos bordados para saias.
Lindas caixas com tentos para jogo.
E muitos outros artigos de phantazia : só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

= Precisa-se de uma ama para comprar e engommar : na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro, e mais serviço de casa : a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 65.

— Fugio, se não foi roubado, do engenho Periperi, propriedade de Manoel Simões Ferreira Braga, perto do povoado de S. Benedicto, um cavallo, cujos signaes são os seguintes : frente aberta, bebe em branco, duas malhas, uma de cada lado, um ferro velho em uma perna, preto a especie de cachito ; quem o levar áquelle engenho ou der noticia certa do lugar em que se acha, será gratificado generosamente.

— O Sr. Tristão Francisco Torres é chamado por obsequio vir á rua do Amorim n. 37 a negocio de seu interêsse.

— A viuva do tenente-coronel Villela roga ao senhor que em a noite de 16 ou 17 do mez de junho proximo passado deste anno, appareceu em sua casa para fallar-lhe e dar-lhe o nome que lhe havia promettido dar, e que infelizmente não estando ella em casa, foi despachado por uma mulher que reside em sua casa, como ao regressar foi informada da dita mulher, ella roga ao dito senhor que appareça, que ella deseja fallar-lhe sobre negocio importantissimo que o dito senhor não ignora, por cujo favor será assás grata.

— Uma senhora acostumada a coser e cortar por figurinos, offerece-se para casa de familia : a tratar na rua Velha n. 82.

= Theodoro Nunes das Chagas faz sciente ao respeitavel publico que nesta data comprou a officina de alfaiate, livre e desembaraçada, pertencente ao Sr. Maurino Francisco Xisto, á rua do Rangel, sobrado n. 1. Recife, 9 de agosto de 1877.

— Fugio no dia 5 do corrente mez a escrava, preta, de nome Ignacia, com os seguintes signaes : cheia do corpo, de estatura regular, nariz bastante chato, olhos pequenos, com cicatrizes de glandulas no lado esquerdo do pescoço. Suppõe-se que anda vendendo pelos mercados, ou que se acha acoutada em casa de alguma preta. Quem apprehendel-a poderá leval-a na rua do Visconde de Goyanna n. 94, sitio, que será recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com alguma pratica de taverna, para Gamelleira : a tratar no largo do Mercado numero 7.

— Aluga-se por preços commodos as casas ns. 63 e 65 da rua da Palma ; a entender-se á rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar, ou á rua da Palma n. 61, com o Sr. Joaquim Teixeira da Costa.

— Aluga-se um pardo e uma preta, ambos de boa conducta, o primeiro para criado e a segunda para cozinheira, na rua dos Pescadores n. 29.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado : a tratar nos lugares acima indicados.

— Aluga-se um preto para todo serviço de rua, tendo pratica de andar com carroça ; na rua do Mondego n. 76, defronte do sitio do finado Luiz Gomes.

O TRATAMENTO RADICAL E INFALLIVEL

DA

syphilis primitiva, cancros, blenorrhagia, bobões, rheumatismo, dores nas juntas, agudo ou chronico, exostose, eschrofulas ou alporcas, darthros, impingens titmgao, é garantido pelo uso da tintura de

SALSA, CAROBA E MANACA.

pois que expurga a economia do virus syphilitico, evita más consequencias, sejam os soffrimentos chronicos e rebeldes a todas as medicações precedentes.

Todas estas molestias, que são effeitos da mesma causa, ou seja por infecção de contacto, ou hereditariedade, ou devidas á amamentação, curamse radicalmente com uma só medicação—a

TINTURA DE SALSA, CAROBA E MANACA'

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

Conscienciosos attestados de illustres facultativos, directores de collegios, de diversos institutos e de particulares, teem sido publicados neste e outros jornaes do imperio, comprovando nossas asserções, todos baseados em curas importantes, sem a menor dieta, quér quanto á alimentação, quér em relação a sol, chuva e sereno.

Desde a mais tenra idade, quando as crianças manifestam tumores e caspas purulentas, até o velho cachetico por syphilis constitucional,—este infallivel preparado póde ser applicado sem o mais ligeiro inconveniente e com os mais seguros resultados.

Não contendo a menor particula de

MERCURIO

como pretende fazer acreditar a inveja maledicente, este importante **elixir**, que tem o seu principal valor therapeutico na SALSA, CAROBA E MANACA', vegetaes, que assim combinados, representam a formula medicinal mais efficaz que se póde desejar ; visto como se coadjuvando na acção especial de cada um, ao tempo em que a **salsa** e a **caroba** expurga a syphilis constitucional ou por contacto da economia e purifica o sangue, o—MANACA', além de antesyphilitico, previne ou combate o rheumatismo gotoso ou syphilitico, quér seja consequencia disyphilis inveterado, quér como effeito immediato da syphilis primitiva.

Por taes effeitos, e pela especialidade da manipulação, que conserva os principios medicinaes destes vegetaes no estado de pura natureza, classificou o **ILLUSTRE INSTITUTO PHARMACEUTICO** da Côrte, este preparado superior a todos os outros do mesmo genero—e é por isso que onde falha o **mercurio**—cura radicalmente. a

Tintura de Salsa, Caroba e Manacá

Confirma esta verdade, entre outros, o facto observado pelo **illustre facultativo** que firma o seguinte

ATTESTADO

Joaquim Antonio da Cruz, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, segundo cirurgião do exercito, etc.

Attesto que tenho empregado a Salsa, Caroba e Manacá, preparado do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na minha clinica particular, como na enfermaria militar desta provincia, nos casos de syphilis, e tenho obtido o melhor resultado possivel. Ultimamente empreguei em um caso de minha clinica, (depois de ter o doente usado por muito tempo dos preparados mercuriaes e sem resultado algum) — cancro phagedenico do penis e póde com a salsa, e caroba restabelecer-se completamente. Sendo verdade, passei a presente attestação, que affirmo *in fide medici.*

Therezina, 21 de novembro de 1876.

Dr. Joaquim Antonio da Cruz.

Esses novos vidros levam impressos—SALSA CAROBA—approvada pela junta de hygiene—E. M. Hollanda—P. do Piauhy—Os rotulos levam a chancella—E. M. Hollanda—As guias assignadas tambem com chancella, porém tem o nome por inteiro—Eugenio Marques de Hollanda.

DEPOSITO---Costa Maia & C.

Vende a retalho e em porção

— Aluga-se as casas ns. 47 e 51 á rua de S. João, por preço regular : a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito proprio para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino : a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

— Aluga-se o armazem da casa á rua do Torres n. 12 : a tratar na rua da Aurora numero 37.

— Aluga-se a casa onde morou o Mangiricão, no Espinheiro : a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para homem solteiro : na rua da Florentina n. 32.

AMA Na rua da União n. 57, precisa-se de uma ama para fazer todo serviço de uma casa de pouca familia.

Ama No sobrado junto a saboaria do Recife, precisa-se de uma cozinheira.

AMA Na rua larga do Rosario n. 34, aluga-se uma por preço barato que, presta-se a todo serviço de uma casa de familia.

Engenho Diamante

O abaixo assignado, constando-lhe que no termo de Ipojuca se está movendo execução contra Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em virtude da qual fez-se penhora no engenho Diamante, e vai ser levado á praça ; vem pelo presente declarar que o referido engenho lhe está hypothecado, e por força desse titulo, está o abaixo assignado movendo execução, cujos autos acham-se hoje nesta cidade, afim de serem decididos uns embargos que foram oppostos naquelle termo. E desde já protesta contra todo e qualquer acto de alienação quanto ao referido engenho.

Recife, 1.º de agosto de 1877.
Gabriel Antonio de Castro Quintaes

Professor

Para um engenho que não seja muito longe desta cidade, offerece-se um professor de primeiras letras e portuguez ; quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes C R, para ser procurado.

Para passar a festa

Aluga-se uma casa terrea em Olinda, á rua Xavier Santa Rosa, perto dos banhos salgados, e com commodos para pequena familia ; a pessoa que quizer alugar, dirija-se a esta typographia a fallar no primeiro andar com o administrador.

Aluga-se

a casa n. 4 á travessa do Bispo : a tratar com J. I M. Rego.

Attenção

Abanha-se na rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa n. 10, por preços commodos, as seguintes fazendas, vindo alinhavadas : babado de chita, cassa, cambraia, e lã a 20 rs. a vara, seda a 80 rs., corpinhos a 120 rs., e saias lisas a 200 rs

Machinas de costura

Concerta-se toda, e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantido-se seu concerto : na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

200$ de gratificação

Fugiram na noite de 6 do corrente agosto, do engenho Maçauassú, freguezia da Escada, e propriedade do coronel Marcionillo da Silveira Lins, dous escravos de nomes Zacarias e Antonio, com os signaes seguintes :

Zacarias, cabra, corpulento, pés e pernas grossas, pouca barba no queixo, falta de dentes do lado de cima e alguns podres, uma marca de talho de ferida na cabeça, acima da orelha esquerda, (póde estar incoberto pelo cabello), marcas de chicote, uma cicatriz de fistula no rosto (face esquerda), idade 28 annos, pouco mais ou menos.

Antonio, idade 35 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, bastante barba e um pouco ruiva, cabellos carapinhos e já com alguns brancos, mulato aça e côr encerada, dentes limados e com falta de um ou dous no lado de cima, com um signal em uma das pás : quem os apprehender, receberá a quantia acima de seu referido senhor, na Escada, engenho apucagy.

— William M. Webster, socio gerente da casa commercial de Adamson Howie & C., tendo de ir ao sul do imperio, faz publico que durante a sua ausencia fica dirigindo a dita casa o Sr. William E. Foster com procuração bastante para este fim.

Recife, 9 de agosto de 1877.

Aviso

Pede-se á pessoa que levou do armazem dos abaixo assignados, um livro com preços e outro com desenhos de tijolos mosaicos, o favor de vir entregal-os nestes poucos dias, attenta a urgente necessidade de formular uma encommenda do artigo.

Recife, 9 de agosto de 1877.

Parente Vianna & C.

José Maria Palmeira

Maria Victoria da Silva Palmeira, Maria dos Anjos Palmeira, Joaquim José Gonçalves Beltrão e seus filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar e assistir ao enterramento de seu sempre lembrado marido, irmão, cunhado e tio, José Maria Palmeira ; e de novo as convidam para assistir as missas que mandam celebrar na capella do cemiterio no dia 11 do corrente, setimo do seu passamento, pelas 7 horas da manhã ; pelo que se confessarão reconhecidos.

Casas

Alugam-se as casas seguintes : rua da Palma n. 86 ; a chave está junto n. 88 ; rua de Marcilio Dias n. 35, loja ; a chave está defronte n. 29 ; e rua do Pilar n. 3, por preços commodos ; a tratar no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

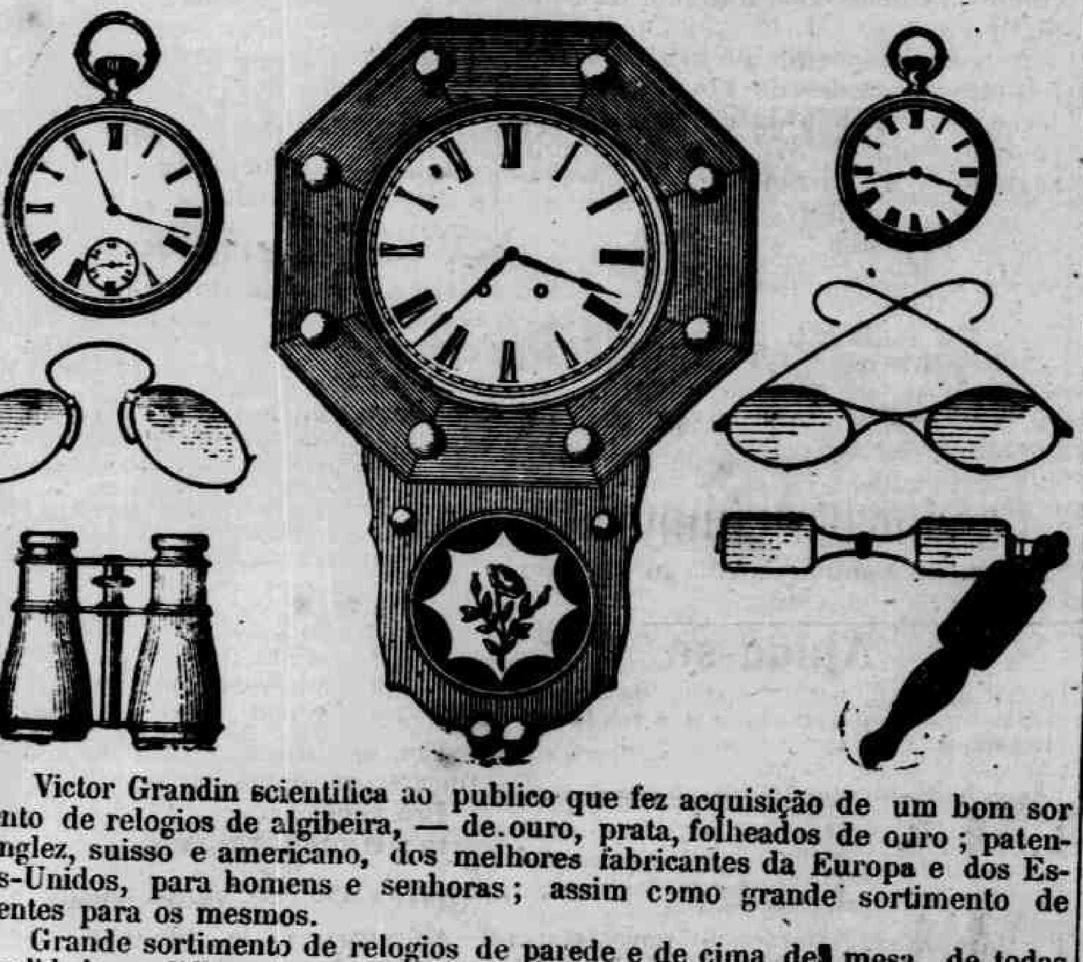

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

MATA SAÚVAS

Marca registrada no tribunal do commercio

Este ingrediente possue as seguintes qualidades :

1.º E' solido, por isso facil a transportar e manejar.
2.º Não faz explosao e não se inflamma com facilidade, por isso não apresenta perigo algum.
3.º Emquanto não sujeito á acção do fogo, não produz gazes.
4.º Na combustão desenvolve gazes venenosos, os quaes por serem mais pesados do que o ar atmospherico descem depois de resfriados, estendendo-se por todo o interior do formigueiro.
5.º Pelo processo da applicação deste ingrediente é facil de achar e fechar todas as communicações com a superficie do sólo, circumstancia muito importante para obter-se um resultado completo.
6.º As communicações interiores não pódem destruir-se por não haver explosão, e nenhuma das communicações exteriores póde escapar á attenção, como aconteceria, se o exame dependesse de uma simples inspecção ocular, por isso ficam todas as saúvas existentes no formigueiro sujeitas ao effeito dos gazes e a uma *morte segura.*
7.º E' bastante uma unica applicação do ingrediente para completamente extinguir um formigueiro.
8.º Em espaço fechado 1 kilo de ingrediente desenvolve quantidade sufficiente de gazes para extinguir 4 até 8 formigueiros, conforme a extensão dos mesmos.
9.º O preço do ingrediente é extremamente baixo.

Os inventores e fabricantes
EDUARDO von SYDOW, engenheiro
DANIEL HENNINGER, chimico.

Vende-se no unico deposito em Pernambuco : H. Ledebour, Rua do Commercio n. 17, primeiro andar.

Preço por kilo: Rs. 3$000

Cada masso contendo 1 kilo de ingrediente será acompanhado pela descripção do processo da applicação.

Maiores porções pagas a dinheiro teem um abatimento de 25 por cento.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias què tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples : — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamen e das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de côres para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para meninas, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condecas, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

GRANDE FABRICA

DE

CHAPEOS DE SOL

DE

FRANCISCO XAVIER FERREIRA

SUCCESSOR

DE Mme VIRGINIA FALQUE

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades

Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

XAROPE DO BOSQUE

Para cura da tisica, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr nas costas e no peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, inflammação de garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Pasta de Lirio Florentino para os dentes

Feita pela formula da antiga casa de H. Prins & C.

Attenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lirio Florentino são preparados pela antiga e primitiva formula de H. Prins & C., de cujas formulas é o abaixo assignado o unico proprietario.

A. L. DA SILVA CAMPISTA

109 -- Rua da Quitanda -- 109

RIO DE JANEIRO

Até vir !

—**O Rvm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.**

O Tonico Oiental
PARA O
CABELLO

E' uma agradavel refanegrta preparação por penteartos cabello, evitarem as cães e extirpar a inha, a caspa toda as molestias da cabeça, conservandosos cabellos bom e abundante, lustroso e fino.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paure e Com.

Manoel Antonio Santiago Lessa, muito agradece a todos os seus amigos e parentes que assistiram ao enterro de sua muito presada sogra D. Josepha Joaquina de Albuquerque Mello, assim como, aos que tambem se prestaram a acompanhar o corpo para o deposito, e de novo lhes roga a graça de assistirem ás missas do 7.º dia, das 7 1/2 horas ás 9 da manhã, no convento de S. Francisco, segunda-feira 13 do corrente, pelo que muito grato será.

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO — PARIS 1875

Pâte Codéine Tolu Zed

O **Xarope** e a **Pasta** do Dr *Zed*, acalmão promptamente as casos d'*Irrilações do peito ou dos pulmões, Bronchites, Coqueluches, Defluxos, Catarrhos*, etc.

Venda em atacado, em Paris, 22, rua Drouot.

Pernambuco, ELIAS DE MOURA e C.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

FRANCISCO M. DA SILVA & C.

DROGAS, Productos chimicos ... RECEBEM constantemente da Europa ... E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS ... INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLASSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em matarpia branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

MARINONI

57, Rua de Vaugirard — Rua de Vaugirard, 57

PARIS — PARIS

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 Á 10 CAVALLOS

PRÉLO PARA RETIRAÇÃO

PRÉLO UNIVERSAL

PRÉLO INDISPENSAVEL

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Depósito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e C. e nas principaes pharmacias.

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminosa industria não se pejaõ, nem receiaõ annunciar vender taes COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias [illegible] filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, [illegible] COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de [illegible] cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica [illegible] circumstanciada, e selladas por uma medalha com o [illegible] — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225, Paris.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Roupière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA

e *Casca de laranja amarga*

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, [illegible] e [illegible].

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA & C., Francisco MANOEL DA SILVA e C.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua Duque de Caxias n. 57.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cabugá n. 8, loja da Aguia-Negra.

XAROPE E PASTA MOUSSERON

ALIT ALBELLUS NON NECAT

O Dr LUNEL de PARIS cita no seu jornal de medicina casos surprehendentes de Catarros, Bronchites, Tosses teimosas, etc., curadas pelo emprego do

XAROPE E DA PASTA MOUSSERON, Pharm.co em Dijon (*França*).

LER O PROSPECTO

Deposito em *Pernambuco*,

JOSE ELIAS DE MOURA e C.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA

AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Cléry*, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

MARAVILHOSAS CURAS

[illegible]

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.a

[illegible]

Dez annos de acceitação!

[illegible]

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS

ao Bromureto arsenical e á PICROTOXINA do Dr GELINEAU e de J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT, 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e C.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma segurança completa; hoje a efficacia destas grageas é reconhecida pelo mundo Medical.

PURGANTE DE MAGNESIA — CHOCOLATE DESBRIÈRE

[illegible] GRANDE EFFICACIDADE [illegible] *Humores*. [illegible]

A [illegible]

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 14

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 4 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias; entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninos a 1$, etc. e neste sentido todas as joias. Encarrega-se de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 14.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhiada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 8 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 á 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

NUMA POMPILIO
CIRURGIAÕ DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *** e ****

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha): a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua das Crioulás n. 59, é todo murado, com muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Casas

Na rua larga do Rosario n. 34 tem as seguintes para se alugar: rua do Bartholemeu n. 33, e rua do Barão do Triumpho, 2º, 3º e 4º andares do sobrado n. 81, tudo por preços baratos.

Até vir.—Comer...

Roga-se ao Sr. Alfredo Portugal (alfaiate), o obsequio de vir ao hotel da rua do Encantamento n. 36, verificar a medida acima mencionada.

Mangas de Itamaracá

Chegaram para a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 24, algumas mangas de Itamaracá, proprias para presentes, ainda mais apreciadas por serem fóra do tempo dellas.

Bellarmino

Continúa fugido o cabrinha Bellarmino, o qual é muito conhecido em S. Lourenço, em casa do inspector, onde esteve muitos dias: quem o apprehender, póde conduzi-lo á rua do Marquez de Olinda n. 18, que será gratificado.

Attenção

Por preço barato aluga-se o segundo andar do predio n. 34 da rua larga do Rosario, com grandes commodos; a tratar com Bartholomeu & C., no andar terreo.

Aluga-se

uma casa terrea na rua do Coronel Suassuna n. 248, com commodos para familia, bastante fresca: a tratar na rua do Apollo n. 51.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. [illegible].

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 43, á rua d'Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua 1.º de Março n. 6.—Chapelaria Imperial.

ATTENÇÃO

Vianna, Christiani & C. pedem a todos os devedores á extincta firma Lyra & Vianna, queiram mandar pagar os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, sob pena de verem seus nomes declarados no jornal e suas contas cobradas em seguida judicialmente.

Recife, 4 de agosto de 1877.

Casas para alugar

Por preços muito razoaveis se alugam as seguintes casas: 1º 2º e 3º andares e a loja da rua da Imperatriz n. 47; 1º e 2º andares do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1; a casa terrea da rua de Frei Henriques n. 18; e a loja da rua do Barão da Victoria n. 39; a tratar com o coronel Becio, á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do porto.

Ao publico

Pedro Carneiro de Almeida avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com José Jeronymo Bandeira de Mello, sob a firma Bandeira & Carneiro, no salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 12, e retirando-se o socio José Jeronymo Bandeira de Mello pago de seu capital e lucros até esta data, ficando a cargo do abaixo assignado todo o activo e passivo daquelle estabelecimento, não se responsabilisando por qualquer debito que o ex-socio Bandeira tenha contrahido. Recife, 1º de agosto de 1877.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua de Paulino Camara n. 36, segundo andar.

Poz-se na perna...

Desde o dia 20 de junho do corrente anno, a escrava Maria, pertencente a Exma. Sra. D. Joaquina Emilia d'Oliveira Maciel, residente na cidade de Goyanna.

A escrava conta 52 annos de idade, é crioula escura, e sahio só, levando comsigo a unica roupa do corpo, vestido rôcho e velho.

A preta tem por signaes:—uma empingem no rosto, do lado esquerdo, e outra no braço direito, ambas sãs e bem visiveis, sendo a do braço maior que a do rosto.

Na queixada de cima faltam-lhe dous dentes na frente, assim como tambem as carnoliças dos dedos minimo e immediato da mão direita.

Tem cabellos carapinhos, falla e canta muito, bebe aguardente e é sambista. Tem grande pratica de quitandeira.

Suppõe-se ter seguido para o Recife, pois que ella já morou na Escada.

Portanto, roga-se aos Srs. capitães de campo que a apprehendam e dirijam-se ao Sr. Manoel Antonio de Senna, de quem serão bem gratificados.

Attenção

Por preço barato aluga-se o armazem do largo da Pracinha n. 9, proprio para materiaes; quem quizer, dirija-se á rua larga do Rosario numero 34.

Lições de francez

Ensino theorico e pratico da lingua franceza, lições particulares e curso pelo methodo mais facil e mais aperfeiçoado para se aprender esta lingua em poucos mezes: na rua da Aurora n. 41, 2º andar.

A Botina Maravilhosa

recebeu um completo sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galoxas de borracha, para homens, senhoras e meninas: na rua do Crespo n. 19.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 58 á rua do Bom Jesus, e a loja da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. L. da M. Rego, á rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillo Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2914 com 300$, um quarto n. 2624 com 100$000, um inteiro n. 2465 com 100$000, um quarto n. 58 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [236.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna [237.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 17 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 300$000 em um quarto de n. 2914 e a sorte de 100$000 em dous quartos de n. 2624, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 17ª parte das loterias, a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna (237), que se extrahirá sexta-feira, 17 corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cassino Pernambucano

Reunião familiar no dia 14 do corrente.

Aluga-se

a casa da rua do Bartholomeu n. 59, por preço barato; quem quizer, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

COMPRAS

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— Compra-se uma gargantilha com cacolleta, propria para senhora: na rua estreita do Rosario n. 47.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

PENNAS DE EMA

Compra-se e paga-se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 24.

VENDAS

De cores, lizas
Batistes
Praça da Independencia
Loja do Maia

— VENDE-SE um carro americano de 4 rodas, com assentos para 4 pessoas e arreios para 2 cavallos, muito leve, proprio para viagem, fóra da cidade.

Ver no sitio de Jorge Tasso, em S. José do Manguinho: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— Vende-se o engenho Cabrunema, no termo da Escada, com terreno para 2,000 pães annuaes, bom d'agua, com bom cercado e sufficientes mattas; quem o pretender, poderá dirigir-se ao mesmo engenho, ou no Recife, escriptorio dos senhores Correia de Bastos & C., rua do Apollo n. 7.

— Para quem quer ser commerciante, e que se acha em principio, em um magnifico ponto acha-se á venda a taverna sita no pateo do Paraizo n. 30.

— Vende-se a fabrica de cigarros sita á rua do Cabugá n. 2 C; tambem se vende somente a armação; a tratar na mesma.

— Luiz Gonçalves da Silva & Pinto tem para vender:
Vinho Colares.
Cal de Lisboa.
Cera de carnaúba.
Feijão mulatinho. A tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30, 1º andar.

O Maia vende

Mariposas de côres a [illegible] tas percaline a 200 rs. o covado: na Praça da Independencia ns. 13 e 15.

Espreguiçadeiras

Amaral, Nabuco & C. vendem elegantes e fortes cadeiras de abrir e fechar, de madeira: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

— Excellente fumo de Codó, do melhor em chicotes, e desfiado em latas: vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Preto e verde

Amaral, Nabuco & C. receberam novo chá preto e verde, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Fresco caporal

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa fumo caporal, e vendem em seu Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

— Machinas a vapor.
Machinas de descaroçar algodão.
Arados para ladeira.
Ditos para varzea.
Correias para machinas.
Vende-se em casa de C. S. Hawkes & C., n. 14, rua do Marquez de Olinda.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines 360 e 400 rs

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

Attenção

Vende-se uma casa terrea com 6 quartos e 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, na rua da Ponte-Velha n. 3; a tratar no n. 1.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

Taverna

Vende-se uma taverna em um dos melhores pontos de negocio, confronte ao mercado, se faz todo negocio, e tambem dá-se sociedade, entrando com algum capital; o motivo da venda se dirá a quem pretender; a tratar na rua da Assumpção n. 6.

— Vende-se duas casas [illegible], nos Afogados, na rua do Motocolombó, que fazem esquina com a travessa da mesma rua, modernas, e por preço commodo: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado numero 14.

Contos a esmo

Vende-se os ultimos exemplares da interessante collecção de historias brasileiras, que com este titulo publicou no Rio de Janeiro o Sr. F. Gil.

Livraria economica—Preço do exemplar 2$000.

Attenção

Vende-se uma bonita vacca de leite com cria: na rua da Amizade, na Capunga n. 20, por preço commodo.

O asphyxiador da formiga de roça

é um liquido que com meio litro e um phosphoro [illegible] completamente com um formigueiro, [illegible] 3$ a garrafa de litro, na botica de Manoel [illegible] á rua do Marquez de Olinda n. 61. A cada garrafa acompanha um impresso onde poderão ler os effeitos destruidores deste maravilhoso liquido, e o modo de sua applicação.

— Vende-se [illegible] e por preço muito commodo: na Rua velha de Santa Rita n. 24.

Popelinas de seda a ... rs. o covado

Aproveitem

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Verdadeiro

setim Macáo de todas as côres a 1$000, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

— SAUNDERS, BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade dezinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1|2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 43.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alsace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Srs. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais ecreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos*.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

BRETANHA FINA

de linho a dez mil réis a peça

Rua do Queimado n. 43

Pechincha!

Bretanha muito fina, de linho, com 30 jardas, fazenda de 20$ por 10$; é grande pechincha! Só tem o 43 da ruado Queimado.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., á rua Primeiro de Março n. 21, tem as seguintes fazendas, que vendem por diminutos preços: flanella azul, propria para paletot, duas larguras, a 3$ o covado, casemira mesclada a 2$, dita clara, propria para costumes, a 3$500, lãs escocezas a 240 rs. o covado, ditas de quadros a 320 rs., merinó de côres, duas larguras, a 2$, atoalhado de linho superior, 10 palmos de largura a 3$ a vara, dito dito a 2$, brim branco de linho acolchoado, vara 3$200, alpaca branca assetinada, propria para vestido, covado 1$, algodão com 5 palmos, vara 500 rs., dito de duas larguras a 800 rs., bramante trançado, duas larguras, vara 1$500, panno de linho, proprio para lençoes, 4 palmos, vara 800 rs., fustão branco para collete, superior, covado 2$, setins de côres de 800 a 2$.

Roupa feita

Completo e variado sortimento paaa homens e meninos, e por tão diminutos preços, que so se vendo se pode acreditar: na rua do Crespo numero 21.

Tomem nota:

—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.

Mo[illegible]dade espantosa!
Fac[illegible]de gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Potassa da Russia, cal nova de Lisboa e vinhos do Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de [illegible], preço commodo.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, como atratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso, ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de carição do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

MODAS DE PARIS

MADAME POTELLERET

Rua do Crespo n. 7, primeiro andar.

Recebeu pelo vapor francez *Senegal*:

Riquissimo sortimento de fazenda de gosto e de côres inteiramente novos e da ultima moda que se usa agora em Paris.

Chapéos de palha de Italia e outros, para senhoras, moças e crianças.

Fitas de gorgorão. Bico de linho (Valencienne). Flores, etc.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção.

Popelinas de seda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$000.
Grosdenaples e gorgurão preto de seda, preços sem competencia
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de seda, preços rezumidos.
Filó de seda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapetes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de séda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, séda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichus de lã e séda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato!

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias

Admirem!

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.

Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado; é baratissimo!

Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito; aproveitem!

Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.

Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.

Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.

Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.

Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.

Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a ellas. Ha tambem de seda e linho.

Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem!

Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.

Bramante largo de algodão, a 1$500 dita.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.

Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 4$! Já vendemos a 80$ e 100$.

Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.

Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte; aproveitem.

Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.

Toalhas felpudas, grandes, a 6$ duzia.

Lenços abainhados, a 1$800 a dita.

Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.

Collarinhos de linho, modernos, a 7$.

Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita! a ellas.

Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.

Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.

Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.

No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vinho de Bodeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Lindos vestidos de lã

53—Rua Duque de Caxias—53

A loja de fazendas de Augusto Porto recebeu os mais lindos e modernos vestidos de lã, de novos gostos e escolhidas cores, acompanhados de seus respectivos enfeites, guarnições, babados, botões e figurinos. Recebeu tambem superiores e finas gravatas para senhoras, e um bello sortimento de chapéos de palha da Italia para senhoras e meninas. Preços commodos.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se, á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Atoalhados de pinho

puro, para estender se sobre mesa, o que ha de mais elegante e commodo: vende-se na Boa Victoria, á rua do Barão da Victoria n. [illegible]

Pechinchas em fazendas baratas

RUA DO CRESPO N. 20

Loja de Almeida & Campos

Saias bordadas para senhoras a 3$ uma.
Fronhas bordadas de labyrintho a 1$800 par.
Lindissimas batistes miudinhas, para 240 e 0 réis o covado.
28 Chitas escuras e claras, bons pannos, para 240, 280 e 320 réis o dito.
Mariposas de côres, lindos gostos, para 360, 400 e 440 réis o dito.
Cretones inglezes, bons pannos, para 360 e 400 réis o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.
Mariposas tapadas á especie de fustão, a 500 réis o dito.
Lãzinhas de côres todas de quadros a 160 réis o dito.
Ditas escocezas, bons gostos, a 200 réis o dito.
Merinós lisos para vestidos, á imitação de gorgorão, a 1$ o dito.
Popelines de algodão, gosto de listras, a 240 o dito.
Ditas de linho, os mais modernos gostos, a 500 réis o dito.
Ditas de linho e seda, gostos novos, a 640 o dito.
Ectoile de Nord, lisas, uma só côr, todas de listras, para vestido, a 600 réis o covado.
Punhos de linhos para senhoras, gostos novos, a 2$ o par.
Fustão branco para vestidos e para roupas de meninos a 640 réis o covado.
Espartilhos finos para senhoras a 4$500 e 5$ cada um.
Punhos de linho para homem a 10$ a duzia.
Ganga lisa amarella para vestidos e enfeites, a 320 réis o covado.
Linhos pardos lisos para vestidos a 280 réis o dito.
Dito de listras aparadas, gostos, a 300 réis o dito.
Brim pardo liso a 500 réis o dito.
Damasco de lã a 520 réis o covado.
Cobertores de lã para, debruados, a 3$500 cada um.
Ditos de duas vistas, a 3$ e 3$500 idem.
Setim macáo de todas as côres, a 1$000 o covado.
Cortes de vestidos para senhoras, todos em cortes, bordados, a 10$.
Toalhas todas achamalotadas a 4$ a duzia.
Casemiras inglezas todas de cordãozinho a 4$500 o covado.
Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.
Atoalhado bordado para toalhas, gosto lindo, a 1$800 o metro.
Lãs as mais modernas em gostos, a 1$ o covado.
Fazenda para roupa de escravos, a 280 réis o covado.
Lenções de bramante a 3$ cada um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$, 3$500 e 4$ cada uma.
Lenços do Porto para rapé, a 6$ a duzia.
Madapolão (pechinchas) a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão branco a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$ idem.
E muitas outras fazendas que vende-se muito baratas, como pechinchas

A' rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas, de

Almeida & Campos.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Potassa da Russia, cal

nova de Lisboa e vinhos do Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, preço commodo.

VENDE-SE

uma casa com terreno proprio, contendo 40 palmos de frente, 300 de fundos, em Belem, onde foi o sitio do Dr. Feitosa, com os seguintes commodos: 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, estribaria; sendo a frente e o interior rebocado; o terreno está bem arborisado, com fructeiras de primeira qualidade, como sejam; fructa-pão, larangeiras, coqueiros, limeiras de umbigo, ditas da Persia, goiabeiras, cajueiros sapotiseiros, sapoteiras, uma excellente cacimba, etc., etc., sendo o terreno cercado de estacas nativas e limoeiro: quem pretender dirija-sa á rua da Imperatriz n. 54 A, que achará com quem tratar.

Espirito de vinho

Vende-se a 320 rs. a garrafa, e a [illegible] a canada: na rua de Gervasio Pires n. [illegible]

Batistes lisas a 320 rs.

32 côres modernas

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem em.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de marfim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, noves coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Sem competidor

O Barateiro

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs.; estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

Cimento

em barris de 400 libras

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março . . .

Papel para forrar sala

Vende-se com lindos e variados desenhos, por metade do seu valor,: no armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 11.

Batistes lizas
a 320 rs. o covado
6 rua do Cabugá
Loja da Conquista.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de [illegible], e que dê fiador de sua conducta: a tratar no largo a Santa Cruz n. 16.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Balança

Vende-se uma balança propria para carne secca ou padaria, e vende-se barato: na rua do Livramento n. 61.

Lagedo de Lisboa

Vende-se em grande e pequena quantidade: na sabearia do Recife.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 25 DE JULHO DE 1876.

[Continuação.]

O Sr. Franco de Sá recorda que no debate da falla do throno apresentou em nome da opposição liberal uma emenda pedindo ao governo que desistisse da aggravação de impostos equilibrando o orçamento por uma severa economia. Isto collocou-o no dever de vir mais uma vez combater ou protestar contra esse grave desacerto do governo, que vai levar ao extremo o desgosto e a indignação do paiz, já cançado dos erros e dos abusos da administração.

Aquella emenda foi rejeitada por quasi unanimidade da maioria, obtendo um unico voto conservador. Mas isso mesmo succedeu á emenda em favor da eleição directa que aliás conta grande numero de adhesões entre seus adversarios. Por este facto era licito alimentar a esperança de que esse voto politico não importava o compromisso de votar os impostos pedidos pelo governo, e que este seria obrigado a contentar-se com reducções consideraveis na despeza publica.

A illusão está, porém, desfeita. A maioria, que até então se mostrava pouco unida, pouco disciplinada, hoje se mostra compacta, dedicada, perfeitamente resolvida a conceder ao governo os onus que hão de ser lançados sobre o povo.

Estranha tambem que emmudecessem os philosophos, que a principio se propuzeram a denunciar os abusos da gestão financeira, tomando o solemne compromisso de defenderem os interesses dos contribuintes.

Até hontem nenhum delles se tinha inscripto na lista dos oradores que desejam empenhar-se neste debate. Allude directamente aos Srs. deputados Alencar e Ferreira Vianna. Parece-lhe qee este ultimo, convencido da impotencia da sua palavra, de novo se recolheu ás alturas da Gavea, e passeia, meditando, nas alamedas das arvores retorcidas.

Não para aqui a estranhêza da opposição liberal. Ella via a maioria fluctuando sem direcção, e agora parece-lhe estar organisada e dirigida por um chefe que deve suppor-se ser aquelle deputado que tomou a seu cargo a apresentação da moção de confiança, e que em uma das ultimas sessões levantou sua voz para defender os abusos do governo na abertura de creditos extraordinarios e supplementares não determinados em lei.

Admira-se desta attitude, tendo aquelle deputado apresentado a todos os orçamentos numerosas emenda e consideraveis reducções. Explica este phenomeno pelo espirito partidario. E' elle que vai fazer que sejam votados os impostos, como foi votada a moção de confiança. A maioria deixar-se-ha levar pelo interesse partidario, unindo-se ao governo, embora o grande desastre moral por que elle acaba de passar.

Esta phrase dá lugar a muitos apoiados da opposição e a vivas reclamações da maioria.

Proseguindo, diz que a opinião publica está intimamente convencida que os novos tribunaes são originados nos desmandos da administração publica, e que era possivel occorrer ao *deficit* unicamente por uma rigorosa economia.

Entrando em considerações politicas, diz que a situação conservadora illudio o paiz, pretextando regenerar a administração publica e restaurar as finanças, que se diziam desbaratadas com as despezas da guerra.

Alludindo as palavras do Sr. ministro da fazenda, hontem pronunciadas na camara em referencia á administração liberal, que legara á actual situação em pessimo estado o thesouro publico, e em geral ao estado economico do paiz, faz largas considerações sobre a guerra, com que teve de arcar o governo liberal, procurando demonstrar que ella não foi originada na má politica desse governo, e que nos meios empregados para a debellar não houve despezas excessivas na administração.

Interrompido em aparte pelo Sr. Severino Ribeiro, que lhe pergunta por que então lhe fez opposição, interrompe o fio de suas idéas para explicar os factos que dizem respeito á sua obscura individualidade. Hostilisou o ultimo periodo da situação liberal unicamente por motivos politicos, que só interessavam á economia interna do seu partido, e não em relação á administração geral, nem tão pouco á guerra.

Voltando á questão geral, diz que nessa situação, quando se colligavam quasi todas as republicas hespanholas, o governo se não possuira de um terror panico, como o que presenciamos pela fanfarrona de uma republica que não tinha meios de nos embaraçar seriamente. Não quer imprevidencias, mas não quer tambem que por amor de um perigo mais phantastico que real se façam despezas que venham arruinar as finanças. Aquella situação não teve necessidade de enormes monitores, de nenhum *Independencia*, de nenhum *Javary*.

Comprehende que se deve attender a este principio *si vis pacem, pare bellum*; que se não deve dormir n'uma incuria completa, mas que tambem se não deve estabelecer o principio de um estado de paz armada mais gravoso e mais terrivel do que a guerra.

Sustenta que não havia necessidade dos preparativos que se fizeram. Por esse declive se não deixou arrastar a situação liberal.

Diz tambem que não são as despezas da guerra que justificam o descalabro financeiro em que nos achamos. A causa do desbarato das nossas finanças não foi a guerra, mas a imprevidencia, a prodigalidade da actual situação. O proprio Sr. ministro da fazenda o confessa em seu relatorio. Lê o texto para o provar. E ainda o Sr. ministro o confirmou ha poucos dias declarando na tribuna que não era de estranhar que fosse tão avultada a verba de orçamento da fazenda, por isso que por ella se pagavam todas as despezas, como todos os erros e desperdicios da administração.

Tambem S. Exc. disse que, finda a guerra, que custara mais de ...... 500,000:000$, se estendera conveniente gastar mais 300,000:000$ no desenvolvimento do progresso material do paiz, em compensação do que se havia perdido na guerra. Analysa este ponto em largas considerações, combatendo o erro de querermos ser potencia de primeira ordem, ao menos na America, sem termos meios necessarios para hombrearmos com as grandes nações da Europa, imitando-as até naquillo que ellas teem de máo e de funesto.

Nesta occasião desce da cadeira da presidencia o Sr. conselheiro Paulino de Souza, occupando-a o Sr. Barão da Villa da Barra.

O orador faz depois referencia ás escolas, palacios e aos aformoseamentos da capital, imitando, no primeiro caso, os Estados-Unidos e no segundo a França.

Procura depois demonstrar como dos avultadissimos emprestimos só uma pequena parte se applicou a obras necessarias e reproductivas. As estradas de ferro, com excepção da D. Pedro II, não se fizeram com esse dinheiro. Já vozes autorisadas e eloquentes o provaram.

Tambem o serviço do telegrapho não teve o desenvolvimento que se inculca, nem demandava sommas tão avultadas.

E', portanto, forçoso, reconhecer que o desperdicio dos ultimos annos não foi devido ao sentimento patriotico, nem a essa nobre illusão de compensar os gastos da guerra com a fecundação da riqueza nacional.

As verdadeiras causas foram causas politicas. Para o provar, examina a situação nos ultimos annos.

Occupa-se largamente com a reforma do elemento servil, confiada a uma situação puramente anormal, situação que não tinha apoio nem maioria no paiz, nem no seu proprio partido, e ao mesmo tempo aprecia a dissidencia que se originou com essa medida e occupa-se depois com a dissolução que se seguio a uma estrondosa derrota parlamentar.

Diz que o governo assim constantemente mantido tinha necessidade de legitimar-se perante a opinião publica; precisava crear proselytos. Elle, que não tinha alicerces reaes na opinião publica, não podia deixar de cercar-se de expedientes anomalos para legitimar sua governação.

Tem entrado nesta ordem de considerações para mostrar que os desperdicios e esbanjamentos de dinheiros publicos são devidos a causas politicas.

Em aparte diz o Sr. Azevedo Monteiro que o que está dizendo o orador é declamação.

Este, replicando diz, que mais vale a declamação em proveito da causa publica, do que o silencio subserviente ao governo.

Estas palavras são vivamente apoiadas pela opposição liberal e dão lugar a vivas reclamações da maioria.

O Sr. Ferreira de Aguiar diz em aparte, e com vehemencia, que é da maioria, mas que não pertenceu á camara que foi tratada como confraria de pedintes.

O Sr. presidente tange a campainha e pede reiteradas vezes que se restabeleça o silencio.

O orador replica nesta phrase, dizendo que ella nunca foi repetida no seio do parlamento, estranhando que um deputado tão sisudo se faça echo dos boatos das ruas.

Continúa dizendo que argumenta com factos e para o fim de chegar á conclusão de que foram causas meramente politicas que deram lugar aos esbanjamentos havidos nos ultimos annos. Aquelle collega (refere-se ao Sr. Azevedo Monteiro) não devia, pois, interrompel-o com uma phrase descortez, se não queria ter uma replica energica.

Havendo novas e vivas reclamações da maioria, apoiados e não apoiados de todos os lados da camara, o Sr. presidente procura com insistencia o restabelecimento da ordem, e o orador pede que lhe mantenha a palavra.

O Sr. Cardoso de Menezes diz que houve injuria á camara nas palavras do orador, e reclama do Sr. presidente que o convide a retiral-a.

Attendida a reclamação pelo Sr. Barão da Villa da Barra, responde o orador que retirará a expressão, se aquelle deputado retirar a palavra—declamação.

Continuando as interrupções, o Sr. presidente tange a campainha até se restabelecer o silencio e então explica o Sr. Franco de Sá o sentido da sua expressão, declarando que não teve intenção de injuriar ninguem, e que o sentido de suas palavras está explicado claramente nas suas anteriores considerações.

Dizendo silencio subserviente queria dizer silencio docil por motivos indecorosos, mas por espirito partidario, por conveniencias politicas.

Continuando depois na ordem de suas idéas, prosegue na analyse daquelle governo e de sua maioria, que bem merecia o nome que outra camarilha teve em Inglaterra, o nome de *amigos do rei*. Precisando crear proselytos, precisou recorrer á phantasia das reformas proclamadas pelos seus adversarios, e para satisfazer os que se movem por interesse, teve de derramar a mãos largas os dinheiros publicos.

E o peior é que o mesmo espirito continúa a dominar a actual administração, e a prova está nos creditos extraordinarios e supplementares, na importancia de 17,000 contos, que a commissão propõe que se approvem.

Passa a analysar o modo como esses creditos foram decretados contra vontade expressa do parlamento, segundo já foi confessado pelos nobres ministros da agricultura e da fazenda, que julgaram dever pedir o *bill* de indemnidade, e combate em seguida a legalidade de creditos extraordinarios destinados a obras, combatendo os argumentos em que se basearam os membros da maioria.

Entra em seguida na apreciação das reducções feitas no orçamento, que dizem elevar-se a 10,000:000$, sendo 7,000:000$ no primitivo orçamento do governo e 3,000:000$ propostos pela commissão. Deste facto da que se quer deduzir um titulo meritorio para o governo, conclue que elle se não afastou do caminho errado e culposo trilhado pelos seus antecessores. Elle, que elevou o orçamento a 11,600:000$ reduzindo-o pela imperiosa lei da necessidade, praticou um acto digno de louvor. Isto só prova que o governo se não compenetrava da situação, e só queria proseguir sem freio no caminho de illimitadas despezas.

Aprecia tambem a receita, comparando-a com a do exercicio anterior, querendo demonstrar que, tanto o governo como a commissão, a quizeram elevar o mais possivel para encobrir o *deficit*, tendo-a reduzido afinal a 97,000:000$, obrigados pelos factos, que foram os dados financeiros apresentados pelo nobre ministro da fazenda em seu ultimo relatorio, e decrescimento da receita publica e a calamidade da secca.

E a proposito pergunta que medidas se adoptaram para debellar esse flagello, que está reduzindo á pobreza provincias inteiras, e custando a vida a tantos compatriotas?

O governo vive na mais condemnavel incuria. O governo dorme. O governo não toma as medidas que eram de esperar de sua solicitude.

Faz sobre este ponto largas considerações para demonstrar a incuria da administração, lembrando ao governo que a calamidade, segundo informações autorisadas, excede tudo que pela imprensa se tem declarado.

Cita factos para o comprovar, e lembra algumas providencias que devem tomar-se ao menos para salvar a vida dos que abandonam a sua propriedade e o lugar do seu nascimento, fugindo ao flagello.

Passa a considerar o *deficit*, apreciando-o na declaracão primitiva do Sr. ministro da fazenda, e depois nas reducções propostas pela commissão e no augmento da despeza simultaneamente votado.

Trata largamente deste ponto, analysando em seguida a importancia da reducção que se fizeram nos impostos, e que calculadamente se tem elevado a mais de 5.000:000$000, que é a somma que se pretende restabelecer por meio de novos impostos, ou aggravando os existentes.

Combate o restabelecimento dos impostos chamados de guerra. O paiz não póde sem profunda inquietação, após um periodo de perfeita paz, vêl-os restabelecer, sem ser perfeitamente justificada a sua necessidade. O governo, em vez de se lançar no caminho escabroso das despezas, deveria ter procurado attender á nossa producção, ao estado da lavoura com medidas bem pensadas. Essa necessidade o proprio governo a reconhece em seus relatorios. Para o provar cita os do nobre ministro da fazenda e do nobre ministro da agricultura.

Depois de ouvida assim a palavra dos ministros não póde deixar de ser profundo o pasmo do paiz ao ver a inercia com que se olha para uma tão grande necessidade publica.

Estamos no meio da segunda sessão legislativa, e os Srs. ministros não reduzem a projectos as suas idéas sobre tão grande e momentoso assumpto. Estranha tão completa abstenção sobre as necessidades mais vitaes do paiz. A missão do governo é apresentar ao parlamento projectos que occorram a estas gravisssimas necessidades.

O governo em vez de proteger a lavoura, aggrava-lhe a situação. Foi assim que vio com surpreza expedir-se um aviso applicando aos engenhos de assucar o imposto de industrias e profissões. Assim é tambem que na proposta de novos impostos se quer sujeitar a direitos de expediente a importação de machinas e utensilios destinados aos estabelecimentos agricolas. Passa a considerar os impostos aceitos pela commissão, procurando ver se são justificaveis.

Começa achando grande contradicção na proposta.

No § 1.º propõe-se a diminuição dos direitos de importação na provincia do Rio Grande do Sul e em seguida propõe-se a elevação desses mesmos impostos em todo o imperio.

Desenvolve este ponto, mostrando quanto convém impedir o contrabando que até se faz em larga escala pelas repartições fiscaes, como o attestam os factos do Pará. Não approva, portanto, estes impostos que serão mais um incentivo para que se augmente essa immoralidade em geral prejuizo das rendas publicas.

Combate a argumentação do Sr. ministro da fazenda quando disse que estes impostos recahiriam sobre objectos de luxo e portanto sobre as classes abastadas. Convém considerar que as nossas economias tem uma grande connexão. Não se pódem onerar umas classes sem que isso influa sobre as outras. O argumento do Sr. ministro não se baseia portanto na verdade dos factos nem nos principios economicos.

Combate energicamente a elevação do direito sobre o vinho, o que será dar mais um incentivo á falsificação, que arruinará a saúde publica, desfalcando ao mesmo tempo a renda pelo muito que necessariamente ha de diminuir a importação.

Sobre este ponto faz largas considerações, passando a combater em seguida o imposto lançado sobre as mercadorias estrangeiras que se houverem de exportar de umas para outras provincias por meio de cabotagem.

Entende que esta medida vem fazer desfallecer a industria de cabotagem, que já luta com immensas difficuldades, e vem gravar a sorte das pequenas provincias, tão desfavorecidas dos poderes geraes.

Não póde acompanhar o Sr. ministro em todos os topicos do seu discurso, nem considerar todo o parecer da commissão; expenderá todavia algumas considerações sobre um dos direitos que julga mais fataes, o que tem de recahir sobre a industria nacional. Admira-se que o Sr. ministro, que se mostrou inclinado á escola proteccionista, venha propôr que se aggrave a sorte da nascente e debil industria nacional.

Desenvolve este ponto com varios argumentos deduzidos das proprias palavras do ministro quando entre outros exemplos citou o da industria de carruagens.

Entende que o governo pede ao poder legislativo uma autorisação gravissima, um voto de confiança para decretar mais imposto sobre industrias, que elle ha de escolher por esclarecimentos que ainda não tem.

Pela sua parte a opposição não quer uma economia cega, uma economia inconsiderada. Ella quer unicamente as que não vão atacar de frente as fontes do producção nacional.

Allega-se que seriam possiveis maiores economias, mas que só se poderiam realisar com a reorganisação dos serviços. Mas porque não propõe o governo essa reorganisação?

Tambem entende que as economias não devem ir ao ponto de se dispensarem os meios necessarios ao augmento da producção nacional. Foi levado por essas idéas que não teve duvida em assignar os dous substituivos que se acham em discussão.

Diz a prosposta que a provincia do Maranhão só é lembrada para a arrecadação das rendas e para o tributo de sangue em tempo de guerra. Afóra isso só tem uma diminutissima quota para obras publicas e policia. Assim, tem o direito de pedir o indispensavel para a navegação do admiravel systema fluvial. Refere-se á emenda de seus dous collegas de deputação e a quem prestou a sua assignatura para que se appliquem alli da verba de obras publicas até a quantia de 300:000$. Espera que o Sr. ministro das obras publicas se lhe não opporá, quando a camara a acolheu favoravelmente.

Occupando-se ainda ligeiramente de outra emenda relativa a interesses do Maranhão, passa a responder ao Sr. ministro da fazenda na parte em que contestou a opinião do Sr. Dantas quando disse que havia em finanças dous systemas, um que tinha por consequencia o empobrecimento do paiz pela absorpção por parte do thesouro de todos os recursos da população: outro que se limitava aos recursos indispensaveis para se satisfazerem os serviços publicos.

Sustenta que existem as duas escolas e envia o Sr. ministro para a obra recentemente publicada do Sr. L. Beaulieu sobre a sciencia de finanças.

Desenvolve este ponto e lê um trecho do autor, apoiando nelle a sua doutrina.

Passando a encarar o futuro como o deve fazer todo o estadista, põe em relevo o que poderá ser da população a que transmittimos uma divida tão onerosa, um systema financeiro tão desbaratado, tão máos habitos administrativos, tão pouco escrupulo na gestão dos negocios publicos e ainda mais uma crise tremenda pela falta de trabalho. Encara os negocios da Africa, sobre os quaes se prende neste momento a attenção da Europa, e nelles vê um perigo futuro para a nossa industria agricola pela concurrencia de productos similares. A proposito cita um artigo de Emilio Lavalay, publicado na *Revista dos Dous Mundos*, a respeito de uma conferencia geographica realisada na capital da Belgica e cujo fim é a exploração das regiões africanas.

Chamando a attenção da camara e do governo para estes factos, diz que elles devem minorar o nosso optimismo e fazer com que consideremos mais seriamente a necessidade de equilibrar os orçamentos.

A situação que se inaugurou a pretexto de salvar as finanças, e que chegou até um *deficit* desta ordem, não póde ser uma situação incumbida de reparar os seus proprios erros, e de proporcionar ao paiz, sobretudo ás gerações vindouras, esse futuro senão lisongeiro ao menos não calamitoso como devemos desejar.

O Sr. Theodoro da Silva, posto que seja inconveniente commemorar cousas passadas, julga de seu indeclinavel dever lavrar dous protestos concisos, mas energicos a respeito de algumas proposições que aventou o Sr. deputado pela provincia do Maranhão.

Suppunha que o tempo decorrido fosse bastante para se fazer a justiça historica devida ao gabinete de 7 de março por haver emprehendido e realisado a reforma de 28 de setembro de 1871.

Ha injustiça em não attribuir á acção espontanea do paiz, da camara dos deputados e do senado a adopção daquella reforma. Se uma fracção do partido conservador então se dividio para condemnal-a, a maioria da camara dos Srs. deputados e do senado, comprehendendo os liberaes, ajudaram a levar ao cabo tão util e patriotica reforma.

Admirou-se sobretudo da injustiça do illustre deputado, porque os estudos para a realisação daquella reforma foram iniciados pelo gabinete 3 de agosto, presidido pelo Sr. Zacarias.

Este é o primeiro protesto que julga de sua lealdade fazer para reinviudicar a honra que pertence aos que ajudaram a realisação daquelle pensamento.

O segundo protesto é tambem simples e convencido.

São notorias as causas que produziram a dissolução da camara em 1872. Estão findas as lutas que dividiram o partido conservador. Hoje elle dá a prova admiravel de sua vitalidade e de sua união em face das difficuldades que tem diante de si.

No regimen representativo, faltando a força regular dos partidos nacionaes para se fiscalisarem mutua e successivamente, a locomotiva não marcha, porque não tem combustivel, o navio não segue na carreira porque lhe falta o vento. Respeitemos, portanto, a união do partido conservador.

Não acompanhará o deputado que o precedeu na tribuna nas apreciações historicas e politicas que fez a respeito de nossas finanças.

Tem para isso diversas razões. Suppõe que em discurso ultimamente proferido se encontrará a resposta prévia a muitas das observações feitas sobre o estado financeiro do paiz. Adianta-se tambem a hora e resta-lhes dizer alguma cousa attinente á parte pratica do assumpto.

Diz que não cabe ao partido conservador toda a responsabilidade da nossa situação anormal. Ao partido liberal cabe a honra, a gloria, o lustre de haver emprehendido uma guerra que não podia terminar sem grande sacrificio.

Foi ao partido conservador que coube a sua liquidação. Como vestigio della ahi está o papel-moeda.

Convém em que a situação presente não é prospera, é mesmo grave, mas não é sinistra, nem se approxima da bancarota. Os serviços da divida publica augmentam, mas são pontualmente, pagos, não ha a falta de um schilling.

A receita tem decrescido, mas explicam-se as causas.

Não quer exagerar. Fallará com a maior singeleza. Não contesta que se tenham commettido excessos. A politica dos melhoramentos materiaes tem arrastamentos inevitaveis em toda a parte do mundo, e obriga a dispendios exagerados. Para esses melhoramentos usamos de recursos extraordinarios. Seria um erro, mas não tem o partido conservador serviços que o recommendem?

Apreciando os factos presentes, acha que a opposição liberal está coadjuvando o partido conservador pela sua fiscalisação. E' preciso que de ora em diante, sem estacionarmos, prosigamos a passos lentos e seguros, procurando o equilibrio do orçamento, equilibrio real, resultante da moderação da despeza e da fiscalisação da renda.

A economia é já mais que uma obrigação financeira, é uma verdadeira obrigação politica. Não haverá um membro da camara que o não reconheça.

E' sua opinião que se poderiam ter feito mais economias, mas não dará sua opinião outro valor mais que o de simples aviso ao governo. Para isso julga tambem necessario o concurso da opposição liberal.

Alegrou-se vendo a commissão de orçamento encarar a realidade das cousas, sem usar de apparencias, de subtilezas, para descobrir um saldo. Louva por isso a commissão, como louva o Sr. ministro da fazenda pela franqueza com que expoz em seu relatorio a situação do paiz.

Estamos pois em face de um *deficit* certo, inevitavel. E, se senão podem fazer mais economias, se nos não podemos servir de emprestimos, o que resta?

A decretação de impostos.

Mas de que impostos deve o parlamento lançar mão, para occorrer a tão momentosas difficuldades?

E' essa a questão.

Recorda que o espirito publico só uma ou outra vez se agita por questões economicas ou financeiras. Preoccupou-se em 1859 com a diffusão do credito bancario, mas, adoptada a lei de 1860, recahio na sua habitual atonia.

Em situações graves tem nos succedido como agora. Assim foi quando surgio a guerra do Paraguay. A primeira fonte em que então procuramos obter recursos foi a alfandega. E' o que presentemente nos succede. Provém isto em parte do nosso pessimo systema tributario.

Accentuando a palavra — pessimo — trata de demonstrar a proposição no modo como tem sido sempre fixados os impostos. Recorda o que succedeu em 1867.

Procura em seguida ver, pelo exame das tarifas, se ellas supportam a aggravação de taxas. Entra no seu desenvolvimento, sem querer fazer prelecções acerca de liberdade commercial, pela consideração de que, nas relações humanas, nada é absoluto, e tudo depende das circumstancias do tempo e do estado de adiantamento dos povos. E o nosso paiz vive simplesmente dos recursos da agricultura, não póde por isso adoptar o systema proteccionista. Proteger o que? Apenas se desenvolve a industria de tecidos de algodão, e essa é insufficiente para abastecer o mercado.

Aprecia as outras industrias que se citaram e conclue dizendo que não estamos em condições de fazer as nossas tarifas protectoras.

Passa a inquirir qual é a taxa média dos direitos sobre os valores de importação das alfandegas. Recorreu a dous methodos, um puramente arithmetico, outro de exactidão.

Recorreu aos tres ultimos quinquennios, de 1860 a 1875, verificando o valor de importação de cada um delles e verificando valor dos direitos correspondentes, e achou no primeiro que o valor total das importações foi de 26 %, no segundo a média foi de 27 %, no terceiro de 36.

Achando este methodo fallivel, soccorreu-se de pessoa competentissima no assumpto, e encontrou uma certa coincidencia entre o resultado arithmetico e o juizo da pessoa a que se refere.

Continúa neste desenvolvimento e procura conhecer se a taxa média de 30 % é ou não gravosa, se é leve, supportavel ou oppressiva.

Não quer ser hyperbolico, mas encontra em nossas tarifas 243 artigos com suas subdivisões, qualificações, etc. Reconhece que não se poderão evitar estas classificações, mas poderão melhorar-se.

Depois do que tem expendido póde entrar directamente no assumpto principal do debate.

Trata primeiro do imposto que se propõe elevar em 10 % sobre crystaes, porcellanas, mobilias e objectos de luxo. Parece-lhe que neste ponto andamos e desandamos. Refere o que se passou em 1867 com a lei que autorisava a elevação desses direitos. Lembra que quando tivemos direitos superiores aos que agora se propõem sobre joias, pedras preciosas, relogios, etc., o resultado foi não entrarem nas alfandegas estes objectos. Elevando-se, augmentará o contrabando. Em vez de receita, haverá diminuição de importação.

Refere-se depois ao imposto que temos tido sobre madeiras finas, que já chegou a 80 % e agora é de 30, verificando-se tambem que quando elle se aggravava diminuia a importação.

Occupa-se depois do imposto sobre vinhos. Combate as tarifas, que distinguem vinhos doces, espumosos e seccos. Isto trará uma infinidade de questões. Succederá como na tarifa que distinguia vinho do Mediterraneo, do Porto e de Lisboa.

Pede ao Sr. ministro que reflicta sobre estas observações praticas que suggere.

Está firmemente convencido de que os impostos indicados pela commissão de fazenda sobre a importação serão redondamente negativos, não produzirão augmento de receita quando só dahi a commissão espera habilitar o governo com 3,500:000$. Assim falharão todas as provisões do governo para fazer face ao *deficit*. A revisão das tarifas é que poderá dar ao Sr. ministro.... 2,000:000$000.

Passa a ler o parecer da commissão de tarifa, acerca do projecto apresentado em 1874 e que se manifesta sobre o augmento do imposto nos vinhos. Deduz varios argumentos, fundado nas razões alli estabelecidas, apresentando ainda outros, baseado em informações particulares. Determina bem o facto em que desde 1874 tem diminuido a importação de vinhos, tendo uma grave perturbação em suas idéas por não poder explicar o phenomeno dessa diminuição.

Se só se explica pela falsificação, neste caso não poderemos augmentar o imposto.

Para que o governo não fique desprovido de recursos lembra, pois outras medidas. Desprezem-se os impostos interno mais directos, que provocarão odiosidades e clamores, e recorra-se sem hesitação á tarifa das alfandegas, elevando-se 5 % sobre o imposto addicional. N'uma renda de 50,000 contos serão 2,500.

Desenvolve este pensamento e sustent-o com varios argumentos, para mostrar que o recurso que lembra é como meio fiscal o mais efficaz.

Tem fallado com desinteresse e desapaixonadamente. Offerece apenas um elemento de estudos.

A discussão ficou adiada pela hora.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE JULHO DE 1877

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro da fazenda): —O illustre deputado, representante pela provincia da Bahia, proferio na sessão de hontem um discurso, sem duvida eloquente e calculado a produzir effeito no animo daquelles que não examinam de perto as questões de qne S. Exc. tratou.

O Sr. Dantas: —Esse calculo é que não houve.

O Sr. Ministeo da Fazenda: —Apreciando, porém, detidamente as razões que o nobre deputado adduzio para recusar o levantamento dos impostos, que possam fazer face ao *deficit*, aliás reconhecido por elle proprio e por todos e até por S. Exc., exagerado no orçamento que se discute, examinando, digo, a analyse a que desceu pepois das considerações geraes.

O Sr. Dantas: —Que não póde ser completapor causa da hora, aque talvez ainda pretenda completar.

O Sr. Ministro da Fazenda: —... verifica-se que o nobre deputado, permitta-me ponderal-o, foi contraditorio.

Começou S. Exc. por insistir em uma questão já debatida, quando se tratou da despeza geral do imperio, pretendendo mostrar hontem, do mesmo modo que outro seu illustre collega procedera anteriormente, que os nossos orçamentos saldavam-se com *deficits* constantes, e que isto devia ser principalmente attribuido á gerencia do partido conservador.

O Sr. Dantas: —Apoiado, não ha a menor duvida.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Eu tive então, Sr. presidente, não de contestar completamente as apreciações dos nobres deputados, mas de trazel-as a seus justos termos, dando a cada um a parte de responsabilidade que lhe compete nesta materia.

Tambem demonstrei que em geral, tomando-se os nossos balanços, a despeza havia excedido de muito a ordinaria: mas expliquei o facto em uma época pelas circumstancias da guerra, em outra pelos creditos concedidos para obras extraordinarias, aquellas que não estavam comprehendidas no orçamento.

O Sr. Affonso Celso: —Tambem se demonstrou que as obras não justificam a despeza.

Pretender-se, Sr. presidente, que se realisem melhoramentos extraordinarios com os meios ordinarios, é cousa que não hão de os illustres deputados demonstrar que em paiz algum do mundo se consiga.

O Sr. Dantas: —Mas demonstrou-se que os melhoramentos não explicavam a despeza.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Disse eu tambem que os effeitos da guerra, que tinhamos tido de sustentar, ainda se faziam e fariam sentir por muitos annos. O augmento extraordinario da divida, o augmento extraordinario das pensões e outras despezas que derivam daquella origem pesam sobre o orçamento e pesarão em um futuro porventura muito longo.

O Sr. Affonso Celso: —Mas nada disto explica o excesso da despeza.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Se isto não explica o excesso da despeza, se aos melhoramentos não tem sido applicadas todas as quantias, a isso destinadas, pelo menos ha de concordar o illustre deputado que a sua proposição geral de que tudo se deve a esbanjamentos e á falta de fiscalisação da despeza, cahe em grande parte.

Não pretendo, Sr. presidente, porque já o fiz nesta casa, demonstrar como nós conservadores liquidamos uma situação, que nos fôra entregue em estado que de certo nada tinha de lisongeiro depois da guerra. (Continúa.)